

CURSO DE PEDAGOGIA

FEUSP

Faculdade de Educação da USP

FE

FACULDADE DE
EDUCAÇÃO

SCHOOL OF
EDUCATION

MANUAL

2017

Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Marco Antonio Zago

Reitor

Prof. Dr. Vahan Agopyan

Vice-Reitor

Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandez

Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Junior

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Prof. Dr. José Eduardo Krieger

Pró-Reitor de Pesquisa

Prof. Dr. Marcelo de Andrade Roméro

Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária

Faculdade de Educação

Profa. Dra. Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno

Diretora

Profa. Dra. Diana Gonçalves Vidal

Vice-Diretora

Comissão de Graduação - CG/FEUSP

Prof. Dr. Marcos Garcia Neira

Presidente

Prof. Dr. Ocimar Munhoz Alavarse

Suplente da Presidência

Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação - EDA

Prof. Dr. Rubens Barbosa de Camargo

Chefe de Depto.

Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação - EDF

Profa. Dra. Flávia Inês Schilling

Chefe de Depto.

Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada - EDM

Profa. Dra. Mônica Appezzato Pinazza

Chefe de Depto.

Comissão de Graduação - CG/FEUSP

Prof. Dr. Marcos Garcia Neira

Presidente

Prof. Dr. Ocimar Munhoz Alavarse

Vice-Presidente

Membros

Prof. Dr. Elizabeth dos Santos Braga (CoC/Ped.)

Profa. Dra. Sandra Maria Sawaya (Presidente - CoC/Lic.)

Prof. Dr. Ocimar Munhoz Alavarse (EDA)

Prof. Dr. Rubens Barbosa de Camargo (EDA)

Prof. Dr. Rosângela Gavioli Prieto (EDA)

Profa. Dra. Carlota Josefina Malta Cardoso dos Reis Boto (EDF)

Prof. Dr. José Sérgio Fonseca de Carvalho (EDF)

Profa. Dra. Elizabeth dos Santos Braga (EDF)

Profa. Dra. Maria Lúcia dos Santos Abib (EDM)

Profa. Dra. Lívia de Araújo Doninni Rodrigues (EDM)

Prof. Dr. Marcos Garcia Neira (EDM)

Srta. Mariana Pereira Vilas Boas (RDs)

Secretária da Comissão de Graduação

Sra. Sandra Maria dos Santos

Assistência Técnica Acadêmica da FEUSP

Sr. Sidney Mauro Fontanetti

Serviço de Graduação (Seção de Alunos)

Sr. André Luiz Almeida (Chefe)

Seção de Estágios

Sra. Rosângela Correia da Silva Bernardo Ferreira (Chefe)

Catálogo institucional organizado por: Sidney Mauro Fontanetti

Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo

Av. da Universidade, 308 - Cidade Universitária - São Paulo - SP - Brasil

CEP 05508-040 - Tel.: (11) 3091 3294

www.fe.usp.br - fe@usp.br

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| Boas-vindas da Diretoria | 5 |
| Boas-vindas da Comissão de Graduação | 8 |
| Introdução | 9 |
| Campo de atuação profissional do Pedagogo | 10 |
| Currículo do Curso de Pedagogia a partir de 2011 | 12 |
| Percurso Formativos | 15 |
| Informações Acadêmicas | 23 |
| Depto de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA) | 32 |
| Depto de Filosofia da Educação e da Ciência da Educação (EDF) | 33 |
| Depto de Metodologia da Educação e de Educação Comparada (EDM) | 35 |
| Espaços de Ensino, Pesquisa, Cultura e Extensão | 36 |
| Biblioteca | 36 |
| Serviços Auxiliares | 46 |
| Programas de Cultura e Extensão Universitária | 47 |
| Iniciação Científica | 48 |
| Avaliação | 49 |
| Telefones Úteis | 51 |
| Calendário Escolar de 2016 | 53 |
| Inscrições, provas e avaliações | 60 |
| Código Disciplinar da USP | 61 |

CARTA AOS CALOUROS FE-USP 2017

ESTUDAR NA FEUSP: OPORTUNIDADES E OBRIGAÇÕES

Cara(o) ingressante,

Boas-vindas!

Parabéns a você e a sua família pela vitória conquistada. Estar entre os aprovados no Curso de Pedagogia da FEUSP proporciona a você oportunidades especiais de desenvolvimento profissional e pessoal, mas também é algo que impõe obrigações sociais das mais importantes, num país com tantas necessidades como o nosso.

As oportunidades advêm do fato de a FEUSP representar no Brasil uma instituição que desenvolve com excelência trabalhos na área de educação, contemplando atividades de ensino, de pesquisa, de extensão universitária e atividades culturais destinadas à comunidade. Além do reconhecimento em nível nacional, no ano de 2008 a FE foi escolhida pela *International Alliance of Leading Education Institutes* para representar a América Latina, hoje, denominada INEI (*International Network of Educational Institutions*), compondo as dez instituições mais proeminentes da área de Educação em nível mundial.

Em relação ao ensino – que ocorre na graduação e na pós-graduação e nos cursos de extensão – temos buscado ampliar as vagas, mesmo com as limitações orçamentárias impostas à universidade. Recentemente ampliamos o número de alunos atendidos no curso de pedagogia, acrescentando uma turma a mais no período noturno. Em 2016 contamos com 865 alunos. Também aumentamos, na graduação, o atendimento a alunos de diferentes cursos de licenciatura da USP, para os quais realizamos parte da formação. Tivemos, em 2016, 2.409 estudantes, provenientes de diversas unidades da USP. A Faculdade de Educação possui uma Escola de Aplicação, com cursos de ensino fundamental e médio, totalizando 910 alunos e estamos aprimorando as possibilidades de conhecimento e de prática profissional numa boa escola de educação básica.

Na pós-graduação, o número de estudantes atendidos aumentou significativamente; em 2016 contamos com 744 alunos, entre mestrandos e doutorandos. Entendendo a graduação como a fase inicial de formação de um profissional, você pode

começar a planejar uma trajetória de estudos de longa duração, participando desde logo em projetos de iniciação científico chegando a pós-graduação, desde o mestrado até o pós-doutorado.

No que diz respeito à pesquisa, a FEUSP possui 14 grupos reconhecidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); seus pesquisadores, dedicados e competentes, em permanente atualização e com inserção internacional, têm possibilitado a geração de novos conhecimentos e de novas tecnologias no âmbito educacional. Para se introduzir no mundo da pesquisa, cara/caro estudante, além dos trabalhos das disciplinas, você logo poderá se inscrever e disputar uma bolsa no Programa de Iniciação Científica: o IC-FEUSP, com apoio da CAPES/ MEC.

Em relação à extensão e cultura, incluindo a pesquisa, vários projetos são realizados, liderados pelos professores da FE-USP, em espaços diversos, como laboratórios, centros e museus. Destacam-se, o Museu do Brinquedo e o LABRIMP (Laboratório de Brinquedos Pedagógicos), o CEPEL(mini-cursos de línguas estrangeiras para comunidade)/Projeto Inco (inglês instrumental para alunos USP), o Centro de Memória da Educação, o Clube da Matemática, o Lab_Art, o projeto “Beta – ler e escrever”, o projeto “Ponto de Cultura”.

A FEUSP tem como uma de suas metas ampliar o intercâmbio nacional e internacional de professores e alunos. Criamos recentemente, no âmbito da unidade, uma Comissão de Cooperação Internacional (CCInt) que além de ajudar na implementação dos convênios já existentes, vem facilitando a realização de novos convênios, subsidiando as atividades de ensino, pesquisa e cultura e extensão, na perspectiva da internacionalização e do fomento à mobilidade docente e discente. Você deve se inteirar dessas oportunidades e bolsas junto às Comissões Acadêmicas e à CCInt/Nac-FE.

Às oportunidades de aprimoramento profissional e cultural, crescem-se, cara/caro ingressante, as possibilidades do exercício de diferentes práticas esportivas, artísticas e de agremiação, em um convívio plural. É esse envolvimento amplo com o conhecimento que proporcionará a você uma visão mais clara e mais crítica da realidade brasileira, inclusive das formas de inserção de sua profissão num projeto de sociedade.

As excelentes oportunidades de desenvolvimento oferecidas pela USP requerem de você, estudante-calouro, obrigações de igual magnitude. Sendo a USP uma universidade pública e gratuita, custa imenso esforço da população a manutenção da gratuidade de cada aluno em ambiente tão diferenciado. Estudar na USP implica reconhecer o investimento de toda a sociedade, que paga para que você estude em condições otimizadas.

Por isso, prezada/o estudante, a FEUSP e a população que a mantém esperam, em retribuição, que você se torne uma liderança dessa mesma sociedade. Para tal,

you must apply to the maximum: *personally* and as a *citizen/citizeness*, contributing not only so that FEUSP continues to be the educational vanguard that it is, but so that a better education reduces the distance that separates our public education system from basic education and USP.

Among the significant moments in a person's life, entering the higher education course is one of them: it signifies the passage to a new period in which obligations are met with the times of new friends, new learnings, building one's own future and that of Brazilian cultural diversity.

As the first rite of this passage, you will have the Week of Reception of the Freshman. Started in 1999, it is held by the Units, with the participation of the Academic Centers and Athletics, with the objective of making the entry of new students a moment of bonding and exchange, without violence or constraints. In this Week, you will receive various information about your course, the channels of participation and various programs that seek to facilitate your life and improve your formation. Besides this, the Directorate of FEUSP is also a space for the reception and advocacy of students, at any time.

Welcome and see you soon!

Belmira Oliveira Bueno
Diretora da FE

Diana Gonçalves Vidal
Vice-Diretora da FE

Boas-vindas da Comissão de Graduação

Caros alunos e alunas do Curso de Pedagogia da FEUSP, ingressantes em 2017,

Em nome da Comissão de Graduação, parabenizamos os ingressantes no Curso de Pedagogia aprovados no vestibular 2016/2017.

Esta conquista, que gera tantas oportunidades de desenvolvimento pessoal, traz também responsabilidades sociais. Estudar na Universidade de São Paulo significa reconhecer que ao mesmo tempo em que a sociedade financia o seu desenvolvimento, também espera a retribuição com o seu empenho pessoal para o fortalecimento do ensino, da pesquisa e da extensão, de modo a reduzir as desigualdades que distanciam o nosso país das sociedades mais desenvolvidas.

Tanto para os ingressantes como para todos os alunos do curso é importante destacar que estamos em processo de discussão do currículo do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da USP de forma a possibilitar que o aluno trace com maior diretividade, flexibilidade e criatividade seu percurso formativo, ampliando seu enriquecimento acadêmico. Por isso, a participação de todos neste processo é fundamental. Dessa forma, acreditamos que estamos tentando oferecer as oportunidades de aprimoramento educacional, profissional e cultural logo nos primeiros anos do Curso. Neste sentido, a Universidade de São Paulo, representada pelos seus docentes e funcionários, tem como meta a inserção dos alunos de Graduação em um contexto acadêmico de excelência.

Neste manual, apresentamos as ações aqui desenvolvidas, os espaços de aprendizagem e as normas que regem a organização desta Instituição. Aqui estão reunidas informações sobre o Currículo do Curso de Pedagogia, Laboratórios Didáticos, corpo docente, serviços técnico-administrativos, calendário escolar, possibilidades de bolsas de estudos, programas de iniciação científica e de financiamento de intercâmbio para o exterior, entre outras. Todavia, a Comissão de Graduação está à disposição para dialogar sobre questões de seu interesse, por meio de requerimentos apresentados no Serviço de Graduação, para tomar conhecimento e analisar as necessidades individuais de cada aluno, bem como receber as reivindicações necessárias para o aprimoramento dos procedimentos acadêmicos. Recentemente criada, a Comissão Coordenadora do Curso (CoC) de Pedagogia deverá zelar pela execução dos programas da área de ensino de graduação e outras questões pedagógicas.

A Semana de Recepção de Calouros, organizada pelo Centro Acadêmico Professor Paulo Freire e pela Comissão Coordenadora (CoC) do Curso de Pedagogia, certamente contribuirá para que este rito de passagem possibilite o ingresso na Universidade em um clima de entrosamento, sem violências ou constrangimentos, e para a formação de Pedagogos conscientes de sua prática.

Sejam bem-vindos!

Marcos Garcia Neira
Presidente da Comissão de Graduação

Ocimar Munhoz Alavarse
Suplente da Presidência da Comissão de
Graduação

PEDAGOGIA

O curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da USP tem duração mínima de quatro anos e compreende:

- 31 (trinta e uma) disciplinas obrigatórias, visando à formação comum;
- 09 (nove) disciplinas eletivas a serem cursadas de um total de 130 cadastradas, sendo que 8 (oito) devem ser da própria Unidade e 3 (três) podem ser realizadas também em outras Unidades da USP que possibilitam o aluno direcionar sua formação segundo seus interesses e aptidões;
- 420 (quatrocentas e vinte) horas de estágios curriculares obrigatórios;
- 200 (duzentas) horas de estudos independentes e 180 (cento e oitenta) horas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC-opcional).

A carga total do curso de Pedagogia será de 3.240 (três mil, duzentas e quarenta) horas, tendo duração ideal de 08 (oito) semestres e máxima de 12 (doze). Mediante aprovação em todas as disciplinas, o aluno receberá o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.

O Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da USP é reconhecido pelo Proc. CEE 589/2001, renovado, pelo prazo de 05 anos, através do Parecer CEE nº 296/2012 (publicado no D.O.E. de 24/08/2012), com as Habilitações: “Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio, Magistério da Educação Infantil, e Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Habilitação Integrada: Administração Escolar da Educação Básica, Supervisão Escolar da Educação Básica e Orientação Educacional da Educação Básica”.

CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO PEDAGOGO

Docência:

- Professor de Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou no apoio educacional especializado em outras modalidades e em outras formas de atendimento adotadas em instituições escolares, públicas e particulares;
- Professor especialista em diversas instituições que atendam crianças, jovens ou adultos, sem ou com necessidades educacionais especiais em razão de deficiências, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades (superdotação);

Gestão:

- Diretor e assistente de direção em diferentes unidades de educação básica de sistemas ou redes de ensino (incluindo Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) Infantil;
- Orientador educacional em todas as instituições, etapas e modalidades de ensino da Educação Básica;
- Coordenador pedagógico nos diferentes níveis e modalidades da Educação Básica;
- Supervisor de ensino no sistema público estadual e municipal;
- Profissional de planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação educacional;

Assessoria e Atividades especializada:

- Assessor pedagógico para assuntos educacionais nos mais diversos setores da sociedade civil;
- Especialista em áreas de serviço e apoio educacional e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos;
- Especialista em planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não escolares;
- Especialista em produção, pesquisa e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não escolares.

CURRÍCULO DO CURSO DE PEDAGOGIA

a partir de 2017 (curso 48015)

Duração ideal – 8 semestres - Duração máxima – 12 semestres

| Disciplinas Obrigatórias Sequência Aconselhada | | Créditos | | | Carga Horária | CE | CP | AACA | | Semestres -tre Ideal |
|---|---|-----------|----------|-----------|------------------|----|-----------|-----------|--|-------------------------|
| Código | Nome | Aula | Trab | Total | | | | | | |
| 1º SEMESTRE | | | | | | | | | | |
| 4801501 | Estudos Independentes I | 0 | 0 | 0 | 0 | | | 25 | | 1 |
| EDF0119 | História da Educação I | 4 | 0 | 4 | 60 | | 10 | | | 1 |
| EDF0113 | Sociologia da Educação I | 4 | 0 | 4 | 60 | | 10 | | | 1 |
| EDF0115 | Filosofia da Educação I | 4 | 0 | 4 | 60 | | 10 | | | 1 |
| EDM1111 | Didática I | 4 | 0 | 4 | 60 | | 25 | | | 1 |
| EDA0101 | Fundamentos Econômicos da Educação | 4 | 0 | 4 | 60 | | 10 | | | 1 |
| | | 20 | 0 | 20 | 300 | | 65 | 25 | | |
| 2º SEMESTRE | | | | | | | | | | |
| 4801502 | Estudos Independentes II | 0 | 0 | 0 | 0 | | | 25 | | 2 |
| EDF0120 | História da Educação II | 4 | 0 | 4 | 60 | | 10 | | | 2 |
| EDF0114 | Sociologia da Educação II | 4 | 0 | 4 | 60 | | 10 | | | 2 |
| EDF0116 | Filosofia da Educação II (questões de Educação e Cultura no Pensamento Filosófico) | 4 | 0 | 4 | 60 | | 10 | | | 2 |
| EDF0118 | Psicologia da Educação (a Capacidade Cognitiva e a Potencialidade Humana para Aprender) | 4 | 0 | 4 | 60 | | 10 | | | 2 |
| EDM1112 | Didática II | 4 | 0 | 4 | 60 | | 25 | | | 2 |
| | | 20 | 0 | 20 | 300 | | 65 | 25 | | |
| 3º SEMESTRE | | | | | | | | | | |
| 4801503 | Estudos Independentes III | 0 | 0 | 0 | 0 | | | 25 | | 3 |
| | | | | | | | | | | 3 |
| EDF1223 | A Constituição da Subjetividade: Infância e | 4 | 0 | 4 | 60 | 0 | 10 | | | 3 |

| | | | | | | | | | | |
|--|--|-----------|----------|-----------|---------------|-----------|-----------|-----------|--|-----------------|
| | Adolescência | | | | | | | | | |
| 4801700 (conjunto com 4800707) | Educação Especial – Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares | 4 | 0 | 4 | 60 | 0 | 20 | | | 3 |
| 4801702 | Pesquisa Educacional: Questões Teórico- Metodológicas e Prática Pedagógica | 4 | 0 | 4 | 60 | 0 | 20 | | | 3 |
| EDA1221 | Política e Organização da Educação Básica - Poeb I | 4 | 0 | 4 | 60 | | 10 | | | 3 |
| 4800707 (conjunto com 4801700) | Projeto Integrado de Estágio em Docência em Educação Especial | 2 | 2 | 4 | 90 | 60 | | | | 3 |
| | | 18 | 2 | 20 | 330 | 60 | 60 | 25 | | |
| 4º SEMESTRE | | | | | | | | | | |
| 4801504 | Estudos Independentes IV | 0 | 0 | 0 | 0 | | | 25 | | 4 |
| EDA1219 (conjunto com EDA0223) | Coordenação do Trabalho na Escola | 4 | 0 | 4 | 60 | 0 | 20 | | | 4 |
| EDA1222 (conjunto com EDA0223) | Política e Organização da Educação Básica II – Poeb II | 4 | 0 | 4 | 60 | 0 | 20 | | | 4 |
| EDA0223 (conjunto com EDA1219 e EDA1222) | Programa Integrado de Estágio em Gestão, Política e Organização da Educação Brasileira | 2 | 2 | 4 | 90 | 60 | | | | 4 |
| | Optativa Eletiva 1 | 4 | 0 | 4 | 60 | | | | | |
| | Optativa eletiva 2 | 4 | 0 | 4 | 60 | | | | | 4 |
| | | 18 | 2 | 20 | 330 | 60 | 40 | 25 | | |
| Disciplinas Obrigatórias Sequência Aconselhada | | Créditos | | | Carga Horária | CE | CP | AACA | | Semes-tre Ideal |
| Código | Nome | Aula | Trab | Total | | | | | | |
| 5º SEMESTRE | | | | | | | | | | |
| 4801505 | Estudos Independentes V | 0 | 0 | 0 | 0 | | | 25 | | 5 |
| EDA0224 | Cultura & Educação Afro- | 4 | 0 | 4 | 60 | | 10 | | | 5 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|-----------|----------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|--|---|
| | brasileira e Indígena | | | | | | | | | |
| EDM1327 (conjunto com EDM0340) | Educação Infantil | 4 | 0 | 4 | 60 | | 10 | | | 5 |
| EDM0340 (conjunto com EDM1327) | Projeto de Estágio em Docência em Educação Infantil | 2 | 2 | 4 | 90 | 60 | 0 | | | 5 |
| | Optativa Eletiva 3 | 4 | 0 | 4 | 60 | | | | | 5 |
| | Optativa Eletiva 4 | 4 | 0 | 4 | 60 | | | | | 5 |
| | | 18 | 2 | 20 | 330 | 60 | 20 | 25 | | |
| 6º SEMESTRE | | | | | | | | | | |
| 4801506 | Est. Independentes VI | 0 | 0 | 0 | 0 | | | 25 | | 6 |
| 4801703 | Educação Comparada | 4 | 0 | 4 | 60 | | 15 | | | 6 |
| EDM0341 (conjunto com EDM0343) | Fundamentos Teórico- Metodológicos do Ensino de Matemática | 2 | 0 | 2 | 30 | 0 | 15 | | | 6 |
| EDM0342 (conjunto com EDM0343) | Fundamentos Teórico- Metodológicos do Ensino de Ciências | 2 | 0 | 2 | 30 | 0 | 15 | | | 6 |
| EDM0343 (conjunto com EDM0341 e EDM 0342) | Projeto Integrado de Estágio em Docência em Matemática e Ciências | 2 | 2 | 4 | 90 | 60 | 0 | | | 6 |
| | Optativa eletiva 5 | 4 | 0 | 4 | 60 | 0 | | | | 6 |
| | Optativa eletiva 6 | 4 | 0 | 4 | 60 | | | | | |
| | | 18 | 2 | 20 | 330 | 60 | 45 | 25 | | |

| Disciplinas Obrigatórias Sequência Aconselhada | | Créditos | | | Carga Horária | CE | CP | AACA | Semestres Ideal |
|--|---|----------|------|-------|---------------|----|----|-----------|-----------------|
| Código | Nome | Aula | Trab | Total | | | | | |
| 7º SEMESTRE | | | | | | | | | |
| 4801507 | Estudos Independentes VII | 0 | 0 | 0 | 0 | | | 25 | 7 |
| EDM0344 (conjunto com EDM0346) | Fundamentos Teórico- Metodológicos do Ensino de Geografia | 2 | 0 | 2 | 30 | 0 | 15 | | 7 |
| EDM0345 (conjunto com EDM0346) | Fundamentos Teórico- Metodológicos do Ensino de História | 2 | 0 | 2 | 30 | 0 | 15 | | 7 |
| EDM0346 | Projeto Integrado | 2 | 2 | 4 | 90 | 60 | 0 | | 7 |

| | | | | | | | | | |
|--|--|------------|-----------|------------|-----------------|------------|------------|-----------|---|
| (conjunto com EDM 0344 e EDM0345) | de Estágio em Docência e Ciências Humanas | | | | | | | | |
| EDF1665 | Libras - Língua Brasileira de Sinais | 4 | 0 | 4 | 60 | 0 | 15 | | 7 |
| | Optativa Eletiva 7 | 4 | 0 | 4 | 60 | | | | 7 |
| | Optativa Eletiva 8 | 4 | 0 | 4 | 60 | | | | 7 |
| | | 18 | 2 | 20 | 330 | 60 | 45 | 25 | |
| 8º SEMESTRE | | | | | | | | | |
| 4801508 | Estudos Independentes VIII | 0 | 0 | 0 | 0 | | | 25 | 8 |
| EDM1333 | Currículos e Programas | 4 | 0 | 4 | 60 | 0 | 15 | | 8 |
| EDM0347 (conjunto com EDM0350) | Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Arte | 2 | 0 | 2 | 30 | 0 | 15 | | 8 |
| EDM0348 (conjunto com EDM0350) | Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Educação Física | 2 | 0 | 2 | 30 | 0 | 15 | | 8 |
| EDM0349 | Fundamentos Teórico-Metodológicos da Alfabetização | 4 | 2 | 6 | 120 | 60 | 15 | | 8 |
| EDM0350 (conjunto com EDM0347 e EDM0348) | Projeto Integrado de Estágio em Docência em Linguagens | 2 | 2 | 4 | 90 | 60 | | | 8 |
| | Optativa Eletiva 9 | 4 | 0 | 4 | 60 | | | | 8 |
| | | 18 | 4 | 22 | 390 | 120 | 60 | 25 | |
| TOTAL | | 148 | 14 | 162 | 2.640 | 420 | 400 | | |
| Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) | | | | | 200 | | | | |
| TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO | | | | | 3.240 HS | | | | |

PERCURSOS FORMATIVOS EM 2017

Política e Gestão da Educação

EMENTA

O percurso formativo “Política e Gestão da Educação” visa proporcionar aos estudantes fundamentos para a compreensão de diferentes aspectos da política educacional e da gestão democrática, na perspectiva da educação como um direito. Tem como objetivo formar o educador para coordenar trabalhos individuais e coletivos na escola, participar de processos de avaliação de sistemas e unidades escolares e atuar em órgãos de sistemas e redes de ensino e de outras instituições com fins educacionais.

JUSTIFICATIVA

Este percurso aprofunda aspectos teóricos e práticos das dimensões da política e da gestão presentes nas escolas, em sistemas escolares e em outras instituições com fins educacionais, por meio da reflexão sobre a coordenação dos trabalhos realizados na escola (individuais e/ou coletivos), bem como sobre as diferentes formas de atuação na gestão dos sistemas de ensino ou instituições com fins educacionais. Nesse sentido, a realização desse percurso formativo, visa proporcionar a formação do futuro profissional, nas dimensões da política e gestão, mediante o aprofundamento de estudos e temáticas relativas: às teorias da administração; à gestão democrática do ensino; aos processos de avaliação de sistemas e unidades escolares; e às políticas de diversidade e inclusão.

Disciplinas optativas de oferta "fixa"

- EDA0695 - Teoria da Administração Escolar no Brasil;
- EDA0696 - Direção da Unidade Escolar;
- EDA0697 - Fundamentos da Avaliação de Sistemas e de Unidades Escolares;
- EDA0698 - Política Educacional e Diversidade.

Disciplinas optativas de oferta "variável"

- EDF0225 - História da Escolarização Elementar no Brasil;
- EDF0674 - Psicanálise, Infância e Educação;
- EDF0713 - Ética e Educação;
- EDF0723 - Diversidades, Desigualdades e Educação: Aportes Teóricos e Estudos Contemporâneos;
- EDM0671 - Educação Infantil e Sociedade;
- EDM0692 - Formação, Projetos e Práticas Pedagógicas: a Didática e a Gestão do Trabalho Docente na Vida Escolar;

Educação e Cultura

EMENTA

O percurso "Educação e Cultura" tem por objetivo levar o estudante a aprofundar a reflexão sobre as relações entre educação e cultura, a partir do repertório da educação no campo teórico que se convencionou chamar de "Fundamentos da Educação", por meio da apropriação de objetos e métodos de investigações de diferentes campos disciplinares.

JUSTIFICATIVA

A Educação como campo de investigação acadêmica se constitui historicamente da reflexão e da investigação das diferentes práticas educativas - discursivas e não-discursivas - interpretadas a partir de distintos enfoques disciplinares e teóricos. Mobilizar esse repertório plural do saber supõe, portanto, uma perspectiva interdisciplinar acerca dos Estudos em Educação. As disciplinas oferecidas pelo percurso pretendem ser um convite para que o aluno venha a se debruçar sobre

os estudos a partir de referências clássicas e contemporâneas que integram um acervo cultural cujo domínio teórico enriquecerá sua formação como Pedagogo. nesse sentido, o percurso visa desenvolver no futuro profissional da educação a capacidade de julgamento crítico e criativo e de tomada de posições de natureza ética e política, qualquer que venha a ser o campo onde trabalhe. Além disso, serão apresentados ao estudante instrumentos teóricos e metodológicos para que possa desenvolver-se como pesquisador e engajar-se em ações de extensão e difusão cultural no campo dos estudos em educação.

Disciplinas optativas de oferta "fixa"

- EDF0714 - Filosofia da Educação: Educação, Ética, Política e Cidadania;
- EDF0728 - Desigualdades e Diferenças nas Culturas e Educação;
- EDF0711 - Práticas Escolares e discursos psicológicos: perspectivas críticas;
- EDF0724 - História da Educação Brasileira: dos anos 1940 aos dias atuais.

rol de disciplinas optativas de oferta "variável"

- EDA0662 - Relações de Gênero e Educação I: Trabalho, Educação e Gênero;
- EDA0664 - Cultura e Educação I: Teoria da Complexidade e Cultura Escolar;
- EDA0665 - Cultura e Educação II: Imaginário e Processos Simbólicos;
- EDA0671 - Teoria e Prática do Estatuto da Criança e do Adolescente na Educação;
- EDA0694 - Literatura, Cultura e Educação: Hermenêutica e processos formativos;
- EDM0637 - Apropriações do Urbano: a cidade pelas lentes e traços das crianças;
- EDM0664 - Arte e Educação Infantil I: Música e Artes Visuais;
- EDM0665 - Arte e Educação Infantil II: Dança e Teatro;
- EDM0677 - Cultura Corporal: Fundamentação, Metodologia e Vivências;
- EDM0689 - Texto e Imagem: Literatura para Crianças;

Escolarização e Docência

EMENTA

O percurso *Escolarização e Docência* aprofunda temas relacionados à atividade pedagógica. Em consonância com a produção científica nos campos do ensino e da aprendizagem, enfatiza a docência em contexto escolar. Considera as áreas presentes no currículo da educação básica e propõe disciplinas que compreendem a ação educativa como um processo construído nos confrontos entre diferentes visões de sociedade, conhecimento e escola.

JUSTIFICATIVA

A FEUSP tem a responsabilidade de produzir conhecimentos socialmente relevantes e de formar professores. Assim, torna-se desejável que sejam aprofundados, no currículo do Curso de Pedagogia, os diferentes conhecimentos necessários para que os professores realizem o seu trabalho.

A literatura educacional destaca os dispositivos que possibilitem a transposição dos objetivos de ensino em objetos de aprendizagem, tais como os saberes pedagógicos e os conteúdos a serem ensinados.

Diante disso, o percurso formativo em Escolarização e Docência adota uma postura investigativa no que concerne à complexidade da ação docente na educação básica. Seu intuito é possibilitar novas aproximações entre o professor em formação e aspectos contextuais, curriculares e sociais, que se manifestam no cotidiano do trabalho dos professores.

Disciplinas optativas de oferta "fixa"

- EDM0615 - Educação Matemática;
- EDM0669 - Brinquedos e Brincadeiras na Educação Infantil;
- EDM0678 - Natureza, Cultura Científica e Educação;
- EDM0690 - Leitura e Produção de textos.

Disciplinas optativas de oferta "variável"

- EDA0663 - Relações de Gênero e Educação II: Escola e Relações de Gênero;
- EDA0669 - Paulo Freire: Teoria, Métodos e Práxis;
- EDA0674 - Trabalho e Educação na Sociedade Brasileira;
- EDA0692 - Políticas Públicas de Educação de Jovens e Adultos;
- EDF0216 - História da Infância e da Família;
- EDF0673 - Juventude e Educação;
- EDF0684 - Educação Especial: abordagens e tendências na Área da Deficiência Mental;
- EDF0715 - Filosofia da Educação: História do Pensamento Pedagógico;
- EDF0719 - Perspectiva Histórico-Cultural: implicações para a prática pedagógica.

Disciplinas optativas eletivas

EDA0695 - Teoria da Administração Escolar no Brasil

EDA0696 - Direção da Unidade Escolar

EDA0697 - Fundamentos da Avaliação de Sistemas e de Unidades Escolares

EDA0698 - Política Educacional e Diversidade

EDF0225 - História da Escolarização Elementar no Brasil

EDF0674 - Psicanálise, Infância e Educação

EDF0713 - Ética e Educação

EDF0723 - Diversidades, Desigualdades e Educação: Aportes Teóricos e Estudos Contemporâneos

EDM0671 - Educação Infantil e Sociedade

EDM0692 - Formação, Projetos e Práticas Pedagógicas: a Didática e a Gestão do Trabalho Docente na Vida Escolar

EDF0714 - Filosofia da Educação: Educação, Ética, Política e Cidadania
EDF0728 - Desigualdades e Diferenças nas Culturas e Educação
EDF0711 - Práticas Escolares e discursos psicológicos: perspectivas críticas
EDF0724 - História da Educação Brasileira: dos anos 1940 aos dias atuais
EDA0662 - Relações de Gênero e Educação I: Trabalho, Educação e Gênero;
EDA0664 - Cultura e Educação I: Teoria da Complexidade e Cultura Escolar;
EDA0665 - Cultura e Educação II: Imaginário e Processos Simbólicos;
EDA0671 - Teoria e Prática do Estatuto da Criança e do Adolescente na Educação
EDA0694 - Literatura, Cultura e Educação: Hermenêutica e processos formativos
EDM0637 - Apropriações do Urbano: a cidade pelas lentes e traços das crianças
EDM0664 - Arte e Educação Infantil I: Música e Artes Visuais
EDM0665 - Arte e Educação Infantil II: Dança e Teatro
EDM0677 - Cultura Corporal: Fundamentação, Metodologia e Vivências
EDM0689 - Texto e Imagem: Literatura para Crianças
EDM0615 - Educação Matemática
EDM0669 - Brinquedos e Brincadeiras na Educação Infantil
EDM0678 - Natureza, Cultura Científica e Educação
EDM0690 - Leitura e Produção de textos
EDA0663 - Relações de Gênero e Educação II: Escola e Relações de Gênero
EDA0669 - Paulo Freire: Teoria, Métodos e Práxis
EDA0674 - Trabalho e Educação na Sociedade Brasileira
EDA0692 - Políticas Públicas de Educação de Jovens e Adultos
EDF0216 - História da Infância e da Família
EDF0673 - Juventude e Educação
EDF0684 - Educação Especial: abordagens e tendências na Área da Deficiência Mental
EDF0715 - Filosofia da Educação: História do Pensamento Pedagógico
EDF0719 - Perspectiva Histórico-Cultural: implicações para a prática pedagógica
4800704 Atividades de Cultura e Extensão: Práticas Formativas I
4800705 Atividades de Cultura e Extensão: Práticas Formativas II
EDA0637 Seminários de Administração Escolar I
EDA0638 Seminários de Administração Escolar II
EDA0639 Seminários de Economia Política da Educação I
EDA0640 Seminários de Economia Política da Educação II
EDA0644 Políticas de Atendimento a Alunos com Necessidades Educacionais Especiais
EDA0645 Educação, Meio Ambiente e Sociedade

- EDA0659 Seminários de Cultura Escolar I
- EDA0660 Seminários de Cultura Escolar II
- EDA0662 Relações de Gênero e Educação I: Trabalho, Educação e Gênero
- EDA0663 Relações de Gênero e Educação II: Escola e Relações de Gênero
- EDA0664 Cultura e Educação I: Teoria da Complexidade e Cultura Escolar
- EDA0665 Cultura e Educação II: Imaginário e Processos Simbólicos
- EDA0666 Cultura e Organização I: a Multidimensionalidade do Fenômeno Sócio-Organizacional Educativo
- EDA0668 Financiamento da Educação Básica no Brasil
- EDA0669 Paulo Freire - Teoria, Método e Práxis
- EDA0670 Financiamento da Educação Básica no Brasil: os anos 2000
- EDA0671 Teoria e Prática do Estatuto da Criança e do Adolesc. na Educação
- EDA0673 Teoria dos Campos Sociais: Gênese e Estrutura
- EDA0674 Trabalho e Educação na Sociedade Brasileira
- EDA0675 Seminários de Política Educacional I: Modalidades da Educ. Básica
- EDA0676 Seminários de Política Educacional II: Tópicos Atuais
- EDA0690 Políticas Sociais e Educação Especial: a Construção de Práticas Intersetoriais
- EDA0691 Cultura e & Educação III: Mitologias - Uma Introdução
- EDA0692 Políticas Públicas de Educação de Jovens e Adultos
- EDA0693 Introdução à Pedagogia Socialista
- EDA0694 Literatura, Cultura e Educação: Hermenêutica e Processos Formativos
- EDA0700 Introdução à análise de dados e indicadores educacionais
- EDF0206 Sociologia da Educação III (Sociedade, Política e Educação)
- EDF0215 Educação e Cultura Brasileira
- EDF0216 História da Infância e da Família
- EDF0217 Análise Psicológica do Cotidiano Escolar
- EDF0225 História da Escolarização Elementar no Brasil
- EDF0310 Introdução à Pesquisa Educacional
- EDF0531 Uma Introdução a História do Século XX: Cultura e Educação
- EDF0535 Filosofia da Educação: filosofia, cultura e educação
- EDF0604 A Teoria L. S. Vigostski e suas contribuições para a Educação
- EDF0605 Leituras e Perspectivas da Sociologia da Educação Contemporânea
- EDF0648 Educação: Caráter Universal e Relativismo Histórico
- EDF0650 O Projeto Educativo de Platão
- EDF0662 História da Educação Moderna e Contemporânea: Os Pedagogos 'Menores'
- EDF0663 Afetividade como Valor e os Impasses Educativos

- EDF0664 O Pensamento de Rousseau em Educação
- EDF0673 Juventude e Educação
- EDF0674 Psicanálise, Infância e Educação
- EDF0675 História da Escrita e da Leitura na Escola Primária no Brasil
- EDF0677 Educação Privada e Educação Pública em Rousseau
- EDF0681 Mídia e Educação: Um Debate Contemporâneo
- EDF0682 Educação e Infância Problemática: Elementos de Psicanálise e Educação Especial
- EDF0683 Temas Transversais em Educação
- EDF0684 Educação Especial: Abordagens e Tendências na Área da Deficiência Intelectual
- EDF0686 A Escrita no Ensino Fundamental: das Letras aos Textos
- EDF0687 Educação e Atualidade - a Questão do Sujeito
- EDF0689 Teatro Grego e Educação
- EDF0690 Psicologia e Educação: Uma Abordagem do Cotidiano Escolar
- EDF0691 Construindo Um Projeto de Pesquisa na Área da Educação - Questões Epistemológicas e Práticas
- EDF0692 Freud, a Educação e a Pedagogia
- EDF0693 A Adolescência na Contemporaneidade: Uma Abordagem Psicanalítica e Filosófica
- EDF0694 Multiculturalismo e Educação: Introdução à Temática
- EDF0696 Educação e Pesquisa: História da Educação
- EDF0702 Histórias da Educação de Pessoas Jovens e Adultas: Tempos, Espaços, Práticas, Discursos
- EDF0703 A Indústria Cultural e o Hip Hop: Uma Reflexão Sobre a Cultura de Massas, a Música de Contestação Urbana e o Acesso ao Masculino nas Metrôpoles.
- EDF0704 Memória e Memórias de Formação e de Leitura
- EDF0705 Freud e os Fundamentos da Educação
- EDF0706 Conhecimento e Mercadoria: um Estudo sobre os Processos de Mercantilização
- EDF0707 A Escola e a Cultura Brasileira
- EDF0708 A Obra de Pierre Bourdieu: uma Interpretação
- EDF0710 Leitura de Norbert Elias
- EDF0712 Escola, Cultura e Aprendizagem
- EDF0713 Ética e Educação
- EDF0715 Filosofia da Educação: História do Pensamento Pedagógico
- EDF0716 Estudos Foucaultianos e Educação
- EDF0717 Multiculturalismo na Educação

- EDF0718 Multiculturalismo, Direitos Humanos e Educação: temas Contemporâneos
- EDF0719 Perspectiva Histórico-Cultural: Implicações para a Prática Pedagógica
- EDF0720 Hannah Arendt: da Filosofia Política à Filosofia da Educação
- EDF0721 A Sofística como Movimento Educativo
- EDF0722 Cultura, Veículos de Comunicação e História da Educação
- EDF0723 Diversidade, Desigualdades e Educação: Aportes Teóricos e Estudos Contemporâneos
- EDF0725 História da Profissão Docente no Brasil
- EDF0726 História do Ensino Superior no Brasil
- EDF0727 História e Historiografia do Ensino Secundário e do Ensino Profissional no Brasil
- EDF0729 Leitura, Escrita, Valores e Educação
- EDF0730 A Escola, Culturas Populares Brasileira e Urbanas
- EDM0291 Elementos de Pedagogia e Didática: interação entre educação e saúde
- EDM0325 Coordenação do Trabalho na Escola II
- EDM0429 Metodologia do Ensino de Psicologia I
- EDM0430 Metodologia do Ensino de Psicologia II
- EDM0449 Metodologia de Ensino de Linguística I
- EDM0450 Metodologia de Ensino de Linguística II
- EDM0603 Currículo de Artes: Artes Visuais
- EDM0637 Apropriações do Urbano: a cidade pelas lentes e traços de crianças e adultos
- EDM0664 Arte e Educação Infantil I: Música e Artes Visuais
- EDM0665 Arte e Educação Infantil II: Dança e Teatro
- EDM0667 Linguagem e Conhecimento
- EDM0671 Educação Infantil e Sociedade
- EDM0675 Metodologia e Fundamentos da Alfabetização/Letramento de Jovens e Adultos
- EDM0677 Cultura Corporal: Fundamentação, Metodologia e Vivências
- EDM0678 Natureza, Cultura Científica e Educação
- EDM0681 Metodologia e Fundamentos da Alfabetização em Países de Língua Oficial Portuguesa: uma introdução
- EDM0684 História da Ciência
- EDM0689 Texto e Imagem: Literatura para Crianças na Escola
- EDM0691 Elementos Teóricos, Conceituais para o Ensino de Ciências Naturais nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental
- EDM0692 Formação, Projetos e Práticas Pedagógicas: A Didática e a gestão do trabalho docente na vida escolar

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

MATRÍCULA (Artigo 70 do Regimento Geral da USP)

O aluno deverá efetivar a matrícula pelo site **www.sistemas.usp.br** (Sistema JúpiterWeb), exceto na matrícula de ingresso, semestralmente, nos prazos estabelecidos pelo Calendário Escolar.

A matrícula é feita por disciplina ou conjunto de disciplinas do período letivo a que pertença o aluno, no horário de ingresso no vestibular - vespertino ou noturno. A matrícula interativa, já testada em três unidades, está sendo implantada para toda a Universidade de São Paulo a partir de 2009 e prevê várias interações antes da matrícula final.

No caso de já possuir curso superior, o aluno deverá observar as normas para aproveitamento de estudos.

JÚPITER WEB

Através do site **www.sistemas.usp.br** (Sistema JúpiterWeb), o aluno deverá efetivar e retificar matrícula nos prazos estabelecidos pelo Calendário Escolar e poderá consultar o calendário escolar, resumo escolar (histórico), dados pessoais, grade horária, requerimentos, cartões USP, emissão de documentos, evolução no curso etc.

LISTAS DE MATRICULADOS

No início do período letivo e após a retificação serão disponibilizadas listas de alunos matriculados para o docente responsável. Os alunos devem procurar o Serviços de Graduação (sala 14 do bloco B) **com urgência**, quando o seu nome não constar da lista de alunos matriculados.

RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA

A retificação é feita pessoalmente no Serviço de Graduação, semestralmente nos períodos estabelecidos pelo Calendário Escolar. Os alunos regularmente matriculados poderão incluir (mediante a existência de vaga) ou excluir disciplinas no período estipulado pelo Calendário Escolar.

As vagas decorrentes de disciplinas excluídas serão disponibilizadas e não constarão no currículo do aluno.

MATRÍCULA FORA DE PRAZO

A matrícula em disciplina obrigatória é garantida somente no período estabelecido pelo calendário escolar. A solicitação de matrícula fora de prazo será analisada pela Comissão de Graduação mediante requerimento com justificativa documentada e ficará condicionada à existência de vaga.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS / ADAPTAÇÕES CURRICULARES (Artigo 79 do Regimento Geral da USP)

Disciplinas cursadas fora da USP somente poderão ser aproveitadas até o limite de dois terços do total de créditos fixado para a integralização do currículo.

O aluno deverá apresentar programa completo da disciplina que cursou, histórico escolar com nota, frequência e carga horária. A análise do processo considerará: - *conteúdo e objetivos da disciplina cursada*, - *carga horária compatível com a estrutura curricular FEUSP e horas de estágio caso exigidas*.

REQUERIMENTO

Os requerimentos deverão ser dirigidos, em primeira instância, à Comissão de Graduação.

O aluno matriculado deve continuar assistindo as aulas até obter o resultado final e deve tomar ciência, por escrito, do resultado do processo, no Serviços de Graduação (sala 14 do bloco B).

RECURSO

O aluno terá um prazo de 10 dias, contados a partir da data que tomou ciência do requerimento, para recorrer às decisões da CG, mediante apresentação de argumentos que justifique a nova análise.

RECUPERAÇÃO(Resoluções CoG 3583/89 e 4076/94)

Os alunos que não tiverem alcançado nota final de aprovação em disciplinas dos cursos de graduação, mas que tiverem obtido frequência mínima de 70% e nota final não inferior a três, poderão efetuar uma recuperação que consistirá em provas ou trabalhos programados, a serem realizados entre o final do semestre letivo e o início do próximo semestre.

As normas de recuperação e os critérios de aprovação deverão constar dos respectivos programas do curso.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA (Artigos 75 e 76 do Regimento Geral da USP)

Entende-se por cancelamento de matrícula a cessação total de vínculos do aluno com a Universidade.

O cancelamento voluntário de matrícula ocorrerá por transferência para outra instituição de ensino superior ou por expressa manifestação de vontade do aluno.

O cancelamento de matrícula por ato administrativo ocorrerá:

I) por motivos disciplinares;

II) se for ultrapassado o prazo de três anos de trancamento total de matrícula;

III) se o aluno não se matricular por dois semestres consecutivos (Resolução 5434/2000);

IV) se o aluno não obtiver nenhum crédito em dois semestres consecutivos (Resolução 5434/2000);, excetuados os períodos de trancamento total;

V) se o aluno for reprovado por frequência em todas as disciplinas em que se matriculou, em qualquer um dos dois semestres do ano de ingresso;

VI) se verificada a matrícula simultânea em cursos de graduação da USP e outra instituição pública de ensino superior.

Os alunos que tiverem sua matrícula cancelada com fundamento no itens II, III, IV e V poderão requerer seu retorno à USP, desde que devidamente justificadas as causas que provocaram o cancelamento, no prazo máximo de 05 anos.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA (Artigo 74 do Regimento Geral da USP)

Trancamento de matrícula é a interrupção parcial ou total das atividades escolares, a pedido do aluno.

TRANCAMENTO PARCIAL DE MATRÍCULA (Resolução CoG 3761/90 e 4744/00)

Entende-se por trancamento parcial de matrícula a interrupção das atividades escolares em uma ou mais disciplinas. A solicitação de trancamento parcial de matrícula deverá ser feita pelo aluno no máximo até o final da primeira metade do período letivo, obedecendo às datas fixadas no Calendário Escolar. Será concedido o trancamento parcial em uma ou mais disciplinas desde que o número de créditos-aula restante na matrícula do aluno não seja inferior a 12.

TRANCAMENTO TOTAL DE MATRÍCULA (Resoluções CoG 3761 e 4811/00)

Entende-se por trancamento total de matrícula a interrupção das atividades escolares em todas as disciplinas em que o aluno estiver matriculado. Mediante requerimento indicando e comprovando os motivos que o impedem de prosseguir suas atividades escolares, o aluno poderá solicitar o trancamento total de matrícula em qualquer época do ano. Se a solicitação for feita durante o transcurso do período letivo, o trancamento total não poderá ser autorizado se o aluno não estiver regularmente matriculado ou seja se já se encontrar reprovado por faltas em disciplinas cuja soma de créditos ultrapasse 25% do total de créditos de sua matrícula no correspondente período letivo.

A soma dos períodos de trancamento total de matrícula do aluno não poderá exceder a três anos, nas seguintes condições:

- a) ate dois anos, sem necessidade de justificativa;
- b) após esse período, até mais um ano, quando a solicitação for devidamente justificada, a critério da Comissão de Graduação.

Não ultrapassado este prazo, o aluno terá o direito de retornar em sua própria vaga, devendo submeter-se às adaptações curriculares necessárias, a critério da Comissão de Graduação.

Não é permitido o trancamento total de matrícula ao aluno que não tenha obtido pelo menos 24 créditos em seu currículo, ressalvados os casos excepcionais, que serão julgados pela Comissão de Graduação.

Não será computado nos cálculos relativos ao cancelamento de matrícula o período em que o aluno estiver legalmente afastado em virtude de trancamento total.

TRANSFERÊNCIA (Artigos 77 e 78 do Regimento Geral da USP)

Além da transferência de aluno USP para outra instituição de ensino superior no País ou no exterior, será permitida a transferência, observados os prazos previstos no Calendário Escolar:

- I) de um curso para outro da USP;
- II) de outras Instituições de ensino superior do País ou do exterior para a USP.

No caso previsto no item II não serão permitidas transferências para o primeiro e para os dois últimos períodos letivos do currículo escolar.

As transferências referidas nos itens I e II são condicionadas à existência de vagas e à aprovação em exame de seleção.

Os pedidos de transferência de um curso para outro da USP terão prioridade sobre os de outras instituições de ensino superior.

CARGA HORÁRIA SEMANAL (Artigo 73 do Regimento Geral da USP).

Em cada período letivo o aluno deverá se matricular em disciplinas que totalizem, no mínimo, 12 horas-aula semanais, ou seja, que correspondam a 12 créditos-aula. O aluno é dispensado dessa exigência somente nos casos em que não tem disciplinas suficientes para cursar, por estar em fase de conclusão de curso, por impedimento decorrente de reprovações em disciplinas-requisito ou por motivo de força maior. O número máximo de horas-aula que o aluno deverá cursar por semana é de 40 horas.

CRÉDITOS (Artigo 65 do Regimento Geral da USP e Resolução CoG 3895/91)

Crédito é a unidade correspondente a atividades realizadas pelo aluno. As atividades relativas às aulas teóricas, seminários e aulas práticas têm seu valor determinado em créditos-aula. Cada crédito-aula corresponde a 15 horas-aula.

Crédito-trabalho é o valor atribuído às seguintes atividades

- a) de planejamento, execução e avaliação de pesquisa;
- b) trabalhos de campos, internato e estágios supervisionados ou equivalentes;
- c) leituras programadas;
- d) trabalhos especiais, de acordo com a natureza das disciplinas;

e) excursões programadas pelo departamento.
O valor do crédito-trabalho corresponde a 30 horas.

CURRÍCULOS (Artigo 62 do Estatuto da USP e Artigos 62 e 63 do Regimento Geral da USP)

A cada curso de graduação corresponde um currículo que compreende uma seqüência hierarquizada das disciplinas ou conjunto de disciplinas a serem cumpridas para obtenção do diploma ou certificado correspondente.

AVALIAÇÃO (Artigos 81, 82, 83 e 84 do Regimento Geral da USP)

A avaliação do rendimento escolar do aluno será feita em cada disciplina em função do aproveitamento verificado em provas e trabalhos decorrentes de aulas teóricas, seminários, aulas práticas, pesquisas, trabalhos de campo, estágios supervisionados, leituras programadas, trabalhos especiais (de acordo com a natureza das disciplinas) e excursões programadas.

DISCIPLINAS (Artigos 66 e 67 do Regimento Geral da USP)

Disciplina é a unidade de ensino. É um conjunto sistematizado de conhecimentos afins, correspondente a um número determinado de créditos, ministrado em período letivo semestral ou anual. Os programas das disciplinas do Curso de Pedagogia estão disponíveis na página www.fe.usp.br.

DISCIPLINA OPTATIVA ELETIVA

O currículo do Curso de Pedagogia é composto por 12 disciplinas optativas eletivas de 04 créditos-aula cada, que devem ser cursadas a partir do segundo ano do curso.

Mediante apresentação de requerimento, o aluno poderá solicitar aproveitamento de até 04 disciplinas optativas livres cursadas em outra unidade da USP ou outra universidade pública paulista. Cada disciplina deverá ter no mínimo 04 créditos-aula.

DISCIPLINA OPTATIVA LIVRE OU EXTRACURRICULAR (Resolução USP 4749/2000)

O aluno poderá cursar disciplinas optativas livres em outras Unidades da USP visando ao aperfeiçoamento de sua formação cultural e profissional, devendo indicá-las no período de matrícula. Para conclusão do curso será contabilizado no máximo 04 disciplinas, incluindo as de aproveitamento de estudos.

As disciplinas extracurriculares constarão do Histórico Escolar do aluno sem computação dos créditos correspondentes para a integralização do currículo .

INTERCÂMBIO ACADÊMICO FIRMADO ENTRE A USP, UNICAMP E UNESP (firmado em 16/02/2000)

Possibilita que as Universidades Estaduais Paulista aceitem mutuamente créditos decorrentes de disciplinas cursadas em programas de graduação. O aluno deverá apresentar requerimento solicitando a consideração dos créditos e o programa completo da disciplina. As despesas decorrentes ocorrerão por conta do aluno, sem qualquer ônus para a Universidade.

DISCIPLINA INTERSEMESTRAL (Artigos 68 e 69 do Regimento Geral da USP)

Entre os períodos letivos regulares, a critério do Conselho de Graduação, poderão ser ministradas disciplinas de graduação, com carga horária, número de crédito e de vagas fixados e autorizados pelo Conselho de Graduação. A execução dos programas de ensino e a avaliação do aprendizado deverão ser realizadas durante o período em que a disciplina estiver ministrada.

DISCIPLINAS CURSADAS NO EXTERIOR (Resolução 4605/98; 4661/99 e 4974/02)

A partir da integralização de 20% dos créditos do curso, o aluno poderá cursar disciplinas de graduação em instituições estrangeiras de ensino superior, com prévia autorização da CG-FEUSP, por um semestre (podendo ser prorrogado até o limite máximo de 04 semestres).

Neste sentido, o aluno poderá solicitar equivalência de até 20% do total de créditos de disciplinas optativas do curso.

DISCIPLINA REQUISITO OU REQUISITO PRÉVIO (Artigo 70, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP)

Disciplina requisito é aquela em que o aluno deve ser aprovado para obter o direito de matrícula em outras disciplinas. No currículo do Curso de Pedagogia (2009) não há disciplina com indicação de requisito prévio.

ALTERAÇÃO DE FREQUÊNCIA E NOTAS

O aluno poderá solicitar revisão de sua nota ou frequência mediante requerimento próprio disponível no Serviço de Graduação (sala 14 do bloco A).

LICENÇA GESTANTE

A licença gestante de 04 meses é concedida, mediante requerimento, a partir do 8º mês de gestação (com apresentação de cópia do atestado médico) ou a partir da data do nascimento da criança (com apresentação de cópia da certidão de nascimento).

A licença gestante não dispensará a aluna da avaliação.

LICENÇA SAÚDE

A licença-saúde poderá ser concedida mediante requerimento onde o aluno apresente justificativa devidamente comprovada através de atestado médico. Esta licença não dispensará o aluno da avaliação.

MUDANÇA DE HORÁRIO

A Comissão de Graduação poderá conceder a mudança de horário, mediante requerimento, caso existam dois alunos do mesmo ano de ingresso, em turnos diferentes, que manifestem formalmente a intenção irrevogável de permuta.

Não havendo possibilidade de permuta, a Comissão de Graduação deverá analisar cada caso mediante apresentação requerimento com justificativa documentada. Não é permitida a troca informal de período ou em disciplinas específicas.

REINGRESSO AO CURSO DE PEDAGOGIA (Portaria Interna Pró-G nº 03/2013, de 04/03/2013 e Portaria FEUSP nº 33/2013, de 01/11/2013.)

Serão liminarmente recusados os pedidos em desacordo com o Artigo 80 do Regimento Geral da USP, bem como dos alunos que obtiverem menos de 20% dos créditos originários para a conclusão do curso.

Nos demais casos, os alunos poderão ter seu retorno ao curso aprovado pela Comissão de Graduação, mediante solicitação, desde que devidamente documentadas e justificadas as causas do desligamento. Sendo aceito o pedido de retorno ao curso, o aluno deverá concluir o curso obrigatoriamente no prazo máximo de 10 semestres, ficando sujeito ao currículo em vigor, inclusive quanto ao número total de créditos.

Compete ao Serviço de Graduação a conferência de toda a documentação a ser apresentada pelo requerente, a saber: 1) serão verificadas as eventuais equivalências entre disciplinas de diferentes estruturas curriculares, sendo apresentadas ao requerente as novas exigências acadêmicas para a conclusão do curso; 2) o requerente apresentará documento circunstanciado, comprometendo-se a suplantare os motivos que conduziram ao desligamento do curso, acompanhado de plano de estudos, o qual não poderá apresentar menos de 12 (doze) créditos aula semestrais, salvo no semestre de

conclusão do curso; 3) o requerente não poderá recorrer ao trancamento de matrícula após o seu reingresso ao curso; 4) o requerente declarará expressamente aceitar as novas exigências acadêmicas apresentadas e as normas de reingresso desta portaria, comprometendo-se a cumpri-las.

O aluno reingressante será desligado do curso nos seguintes casos: 1) impossibilidade de cumprimento do plano de estudos no período estipulado, acrescido de um semestre, desde que as justificativas sejam aprovadas pela Comissão de Graduação.

Em cumprimento ao Artigo 2º da Portaria Interna Pró-G nº 03, de 04/03/2013, a CG/FEUSP designará um professor tutor que se responsabilizará pelo acompanhamento do plano de estudo aprovado.

Fica delegada competência ao Serviço de Graduação para reativação de matrícula do aluno.

O aluno que cursou as disciplinas EDA 161 e EDA 162 – Estrutura e Funcionamento do Ensino I e II antes do ano de 1996, está obrigado a cursar EDA 221 e EDA 222 – Política e Organização da Educação Básica I e II.

ESTÁGIO

O Curso de Pedagogia da FEUSP prevê 450 horas de estágio curricular obrigatório, distribuídos nas seguintes disciplinas:

| | | |
|--------------|--|------------|
| 1. | EDA 219 Coordenação do Trabalho na Escola I | 30 |
| 2. | EDA 221 Política e Organização da Educação Básica I – POEB I | 30 |
| 3. | 4800700 – Educação Especial – fundamentos, políticas e práticas escolares | 30 |
| 4. | EDA 222 Política e Organização da Educação Básica II – POEB II | 30 |
| 5. | EDM 325 Coordenação do Trabalho na Escola II | 30 |
| 6. | EDM 321 Metodologia do Ensino de Matemática (04 crédito aula e 01 crédito trabalho) | 30 |
| 7. | EDM 323 Metodologia do Ensino de Português: a alfabetização | 60 |
| 8. | EDM 327 Educação Infantil | 30 |
| 9. | EDM 329 Metodologia do Ensino de Ciências (04 crédito aula e 01 crédito trabalho) | 30 |
| 10. | EDM 336 Metodologia do Ensino da Arte (04 crédito aula e 01 crédito trabalho) | 30 |
| 11. | EDM 337 – Metodologia do Ensino de Educação Física (04 crédito aula e 01 crédito trabalho) | 30 |
| 12. | EDM 338 Metodologia do Ensino de História (04 crédito aula e 01 crédito trabalho) | 30 |
| 13. | EDM 333 Currículos e Programas | 30 |
| 14. | EDM 339 Metodologia do Ensino de Geografia | 30 |
| TOTAL | | 450 |

ESTUDOS INDEPENDENTES

A nova estrutura curricular do Curso de Pedagogia prevê, no mínimo, 480 horas de Estudos Independentes, que o aluno deverá realizar ao longo do curso.

Os Estudos Independentes têm como objetivo incentivar e valorizar a participação do aluno em atividades que ampliem as dimensões dos componentes curriculares relacionados à Educação como meio complementar à sua formação profissional.

São consideradas como horas de Estudos Independentes as seguintes atividades comprovadas:

1. Atividade de extensão acadêmica: cursos de difusão cultural, atualização e outras modalidades acadêmicas;

2. Participação em eventos da área da educação: Semana de Estudos, Congressos, Seminários, Mesas Redondas, Simpósios, Encontros, Jornadas, Palestras, Conferências, Aula Inaugural etc., que contenham o número de horas relativas à sua duração e atestem a presença do(a) aluno(a);
3. Iniciação Científica;
4. Participação em Grupos de Estudos e Grupos de Pesquisa;
5. Diretoria de Centro Acadêmico ou outro tipo de representação estudantil;
6. Representatividade discente em comissões estatutárias;
7. Publicações;
8. Apresentação de trabalhos em eventos;
9. Cursos de línguas estrangeiras ou língua materna

Os alunos devem encaminhar solicitação de validação dos créditos relativos às horas realizadas como Estudos Independentes à cada semestre (na primeira semana de junho ou de dezembro).

O Setor de Estágios, Estudos Independentes e TCC (sala 17 do bloco B- telefone: 3815-9461 – e-mail estágio@fe.usp.br) disponibilizará as informações necessários.

TRABALHO COMPLEMENTAR DE CURSO (TCC)

O Trabalho Complementar de Curso é optativo, com duração anual, e é oferecido aos alunos regularmente matriculados no último ano do Curso de Pedagogia.

O tema do TCC deverá se relacionar com a educação e suas interfaces com áreas afins, de modo a contribuir para a reflexão teórica, o desenvolvimento de práticas e metodologias, a análise de intervenções, a formulação e implementação de políticas públicas, na educação formal e não formal.

O Setor de Estágios, Estudos Independentes e TCC (sala 17 do bloco B- telefone: 3815-9461 – e-mail estágio@fe.usp.br) disponibilizará as informações necessários. A inscrição dos interessados deverá ser no Serviço de Graduação, sala 14 do bloco B.

INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Programa Institucional de Iniciação Científica é aberto a alunos de Pedagogia e Licenciatura da FEUSP que estejam cursando a partir do segundo semestre letivo.

COM BOLSAS

As bolsas de Iniciação Científica são financiadas por agências de fomento à pesquisa e destinam-se a alunos de graduação sob a orientação de pesquisadores qualificados, propiciando a aprendizagem de técnicas e metodologia científicas.

Os bolsistas devem dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

Programa Ensinar com Pesquisa da Pró-Reitoria de Graduação

Faz parte da política de valorização do ensino de graduação e integra o conjunto das ações destinadas ao apoio, à permanência e à formação estudantil na Universidade de São Paulo.

Informações no site www.usp.br/prg ou no Serviço de Graduação – sala 14 do bloco B.

Programa Aprender com Cultura e Extensão da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão universitária

A finalidade do Programa é fomentar as ações de cultura e extensão por meio das atividades do corpo discente em projetos, de forma a contribuir para a sua formação no campo da extensão universitária. Propõe-se, assim, a apoiar projetos de extensão universitária em temáticas voltadas para os desafios da realidade intra e extra-universidade de São Paulo.

Informações no site www.usp.br/prc ou no Setor de Apoio Acadêmico – sala 19 do bloco B.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Faculdade de Educação da USP

Programa financiado pela Faculdade de Educação, destinado a alunos de Pedagogia e Licenciatura matriculados na FEUSP e que estejam cursando a partir do segundo semestre letivo.

Informações no site www.usp.br/prp ou na Secretaria da Comissão de Pesquisa – Faculdade de Educação - sala 21 – Bloco B (e-mail: cpqfe@usp.br)

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC-CNPq

Programa destinado a alunos de toda a Universidade de São Paulo e também de outras instituições, orientados por um docente da FEUSP e que estejam cursando a partir do segundo semestre letivo.

Informações no site www.usp.br/prp ou na Secretaria da Comissão de Pesquisa – Faculdade de Educação - sala 21 – Bloco B (e-mail: cpqfe@usp.br)

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa /USP – PIBIC/RUSP

Destinado a alunos de toda a Universidade de São Paulo, orientados por um docente da FEUSP e que estejam cursando a partir do segundo semestre letivo.

Informações no site www.usp.br/prp ou na Secretaria da Comissão de Pesquisa – Faculdade de Educação - sala 21 – Bloco B (e-mail: cpqfe@usp.br)

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica em Desenvolvimento Tecnológico Inovação PIBITI/CNPq.

Destinado a alunos do ensino técnico e superior e transferência de novas tecnologias e inovação, não necessariamente da USP, orientados por um docente da FEUSP, e que estejam cursando a partir do segundo semestre letivo.

Informações no site www.usp.br/prp ou na Secretaria da Comissão de Pesquisa – Faculdade de Educação - sala 21 – Bloco B (e-mail: cpqfe@usp.br)

Projeto 4 (Bolsa Especial para Estudantes de Graduação)

Programa financiado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, voltado principalmente para alunos do noturno, a partir do segundo ano do curso em andamento, embora alunos do diurno também possam participar. As bolsas são concedidas para alunos associados a grupos de pesquisa com projetos financiados pela FAPESP, CNPq ou outra agência de auxílio à pesquisa.

Informações no site www.usp.br/prp ou na Secretaria da Comissão de Pesquisa – Faculdade de Educação - sala 21 – Bloco B (e-mail: cpqfe@usp.br)

SEM BOLSAS

Programa Institucional de Iniciação Científica FEUSP (sem concessão de bolsa)

Programa destinado a alunos de toda a Universidade que estejam cursando a partir do terceiro semestre regular letivo, para realização de pesquisas sob a orientação de docentes da FEUSP. Este programa visa ao estímulo das atividades de iniciação científica na FEUSP e o reconhecimento dos orientadores e orientandos que se dedicam a essa prática independente da concessão de bolsa.

Informações no site www.usp.br/prp ou na Secretaria da Comissão de Pesquisa – Faculdade de Educação - sala 21 – Bloco B (e-mail: cpqfe@usp.br)

PROGRAMAS ESPECÍFICOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PRÓ-Eve – Programa de Apoio à Realização e Participação em Eventos voltados à Graduação – Destina verbas específicas para estimular o engajamento de estudantes em atividades extracurriculares que auxiliem em sua formação integral. Os pedidos devem ser apresentados no Serviço de Graduação, com 30 dias de antecedência, em formulário próprio – sala 14 do bloco B.

PRÓ-Int – Programa de Apoio à Internacionalização da Graduação
Visa apoiar o projeto de internacionalização nas Unidades, destinando recursos financeiros para a participação de estudantes em eventos ou atividades acadêmicas no exterior. Os pedidos devem ser apresentados no Serviço de Graduação, com 75 dias de antecedência, em formulário próprio – sala 14 do bloco B.

MOBILIDADE INTERNACIONAL

Todos os alunos da Faculdade de Educação no decorrer do Curso terão oportunidade de participar de processos seletivos e cursar um semestre em escolas no exterior de reconhecido saber. A Faculdade de Educação e a USP tem vários convênios firmados de cooperação acadêmica para intercâmbio de alunos de graduação, a maioria em escolas européias.

O aluno regularmente matriculado poderá optar por escolas conveniadas ou não e a mobilidade internacional ocorre após um período de quatro a seis semestres na FEUSP, dependendo da escola escolhida. A duração do intercâmbio como regra geral é de um semestre, a seleção é baseada no desempenho acadêmico do aluno (histórico escolar).

Para participar, o aluno deverá ficar atento às oportunidades surgidas no decorrer do ano letivo, deverá consultar o site da CCInt central **www.usp.br/ccnt**, a oferta dos programas consiste em auxílio financeiro para permitir a permanência do aluno no exterior e observar as informações contidas no edital de cada programa.

O aluno interessado em mobilidade internacional deve se empenhar na aprendizagem da língua do País escolhido - a FEUSP oferece curso de Inglês para a Comunidade USP (informações no Setor de Apoio Acadêmico – sala 19 do Bloco B) mini-cursos gratuitos de diversos idiomas (informações na sala 27 do bloco B).

Procure visitar o site da escola escolhida e fique ligado na divulgação de oportunidades que geralmente ocorrem nos meses de março e agosto.

Fique atento aos e-mails enviados pela lista dos alunos, aos cartazes espalhados pela Unidade e visualize as informações do quadro de avisos da CCInt, colocado estrategicamente no andar térreo do Bloco B, próximo a seção de alunos, ou compareça pessoalmente à Comissão de Cooperação Internacional (CCInt) da FEUSP, no Prédio do Biblioteca, primeiro andar.

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Os alunos contam com uma estrutura própria de organização, que é o Centro Acadêmico “Prof. Paulo Freire” – tel: 3091-3293.

Além disso, têm assegurado sua representação nos seguintes colegiados: Congregação, Conselho Técnico Administrativo, Comissão de Graduação, Comissão Coordenadora de Curso (Pedagogia), Comissão de Estágios, Estudos Independentes e TCC, Conselhos de Departamentos (EDA, EDF e EDM), Comissão de Cultura e Extensão Universitária e Conselho da Escola de Aplicação da FEUSP.

OS DEPARTAMENTOS

I - Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA)

O EDA desenvolve atividades de ensino, pesquisa, extensão e serviços à comunidade nas seguintes áreas: Política Educacional e Organização da Educação Básica, Administração Escolar, Economia da Educação, Educação Especial, Relações de Gênero e Educação, Cultura Escolar e Educação.

Chefe de Departamento: Prof. Dr. Rubens Barbosa de Camargo

Vice-Chefe: Prof. Dr. Ocimar Munhoz Alavarse

Secretárias do Departamento: Raquel Antunes de Oliveira Silva e Cristina Borges

Sala 206, 2º andar do Bloco A – EDA/FEUSP

Tel.: (011) 3091-8300 ou (011) 3815-0232

CORPO DOCENTE

PROFESSORES TITULARES

Afrânio Mendes Catani

Pedro Roberto Jacobi

Romualdo Luiz Portela de Oliveira

PROFESSORES ASSOCIADOS

Carmen Sylvia Vidigal Moraes

Marcos Ferreira Santos

Roberto da Silva

Rogério de Almeida

PROFESSORES DOUTORES

Cesar Augusto Minto

Doris Accioly Silva

Maria Clara Di Pierro

Ocimar Alavarse

Rosangela Gavioli Prieto

Rubens Barbosa de Camargo

Sonia Maria Portella Kruppa

Shirley da Silva

II - Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação (EDF)

O EDF desenvolve atividades de ensino, pesquisa, extensão e serviços à comunidade nas seguintes áreas: História da Educação, História da Educação Brasileira, Sociologia da Educação, Filosofia da Educação, Psicologia da Educação, Orientação Educacional, Orientação Vocacional, Medidas Educacionais e Educação Especial.

Chefe de Departamento: Prof^a Dr^a Flávia Inês Schilling

Suplente da Chefia: Prof^a Dr^a Maria da Graça Jacintho Setton

Secretárias do Departamento: Márcia Bastos Collares Willy e Célia Cruz

Sala 224 do Bloco A - Tel: 3091-3195 – ramal 301

CORPO DOCENTE

PROFESSORES TITULARES

Diana Gonçalves Schmidt

Leandro de Lajonquière

Julio Roberto Groppa Aquino

PROFESSORES ASSOCIADOS

Carlota Josefina Malta Cardozo dos Reis Boto

Flávia Inês Schilling

José Sérgio Fonseca de Carvalho

Maria da Graça Jacintho Setton

Mônica Guimarães Teixeira do Amaral

Silvia de Mattos Gasparian Colello

Teresa Cristina Rebolho Rego de Moraes

Valéria Amorim Arantes de Araújo

PROFESSORES DOUTORES

Ana Laura Godinho Lima

Ana Luiza Jesus da Costa

Bruno Bontempi Junior

Carla Biancha Angelucci

Cássia Geriauskas Sofiato
Cintya Regina Ribeiro
Cristiane Maria Cornélia Gottschalk
Denise Trento Rebello de Souza
Elie George Guimarães Gahnem Júnior
Elizabeth dos Santos Braga
Fabiana Augusta Alves Jardim
Kimi Aparecida Tomizaki
Marcos Sidnei Pagotto Euzébio
Maria Angela Borges Salvadori
Maria de Fátima Simões Francisco
Maurilane de Souza Biccas
Rinaldo Voltolini
Roni Cleber Dias de Menezes
Sandra Maria Sawaya

III - Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada (EDM)

O EDM desenvolve atividades de ensino, pesquisa, extensão e serviços à comunidade nas seguintes áreas: Metodologia do Ensino, Educação Comparada, Pré-Escola, Formação de Professores e Educação Especial.

Chefe de Departamento: Prof^a Dr^a Mônica Appezzato Pinazza

Suplente da Chefia: Prof. Dr. Agnaldo Arroio

Secretários do Departamento: Letícia Tavares Petrocchi Manoel, Nataly de Moraes Antunes e Marcia Silvani

Sala 120 do Bloco B - Tel: 3091-3099

CORPO DOCENTE

PROFESSORES TITULARES

Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno
Marcos Garcia Neira
Mauricio Pietrocola Pinto de Oliveira
Nelio Marco Vincenzo Bizzo
Vinício de Macedo Santos

PROFESSORES ASSOCIADOS

Agnaldo Arroio
Claudia Rosa Riofi
Claudemir Belintane
Elio Carlos Ricardo
Ermelinda Moutinho Pataca
Leny Magalhães Mrech
Marcelo Giordan Santos
Maria Isabel de Almeida
Maria Letícia B. P. Nascimento
Marta Marandino
Mônica Apezato Pinazza
Rosa Iavelberg
Sonia Maria Vanzella Castellar
Valdir Heitor Barzotto

PROFESSORES DOUTORES

Adriana Bauer
Ana Paula Martinez Duboc
Claudia Valentina A. Galian
Dislaine Zerbinatti Moraes
Emerson de Pietri
Jaime Francisco P. Cordeiro
Karina Soledad Maldonado Molina Pagnez
Katiene Nogueira da Silva
Lívia de Araújo Donnini Rodrigues
Lúcia Helena Sasseron
Marcia Aparecida Gobbi
Maria Lucia Vital dos S. Abib
Mônica Caldas Ehrenberg
Neide Luzia de Rezende
Nelson Schapochnik
Núria Hanglei Cacete
Patrícia Dias Prado
Paula Perin Vicentini
Paulo Henrique Fernandes Silveira
Rita de Cássia Gallego
Sandoval Nonato Gomes Santos

Silvia Luzia Frateschi Trivelato
Vera Lucia Marinelli
Vivian Batista da Silva
Vojislav Aleksandar Jovanovic

ESPAÇOS DE ENSINO, PESQUISA, CULTURA E EXTENSÃO

Os espaços, voltados às práticas específicas, aos estágios, aos estudos independentes, aos projetos e às aulas, se constituem em:

BIBLIOTECA

A Biblioteca da FEUSP foi criada em 1969. Atualmente possui um acervo de 200 mil volumes, um dos mais ricos e completos na área educacional do país. Seu acervo encontra-se registrado no Banco de Dados Bibliográficos da USP (DEDALUS), com acesso pela Internet www.usp.br/sibi. Este acervo tem sido permanentemente atualizado, com recursos da própria Universidade e de instituições de fomento, com destaque para a FAPESP.

Podemos destacar no acervo da Biblioteca as obras raras de grande importância histórica, muitas delas datadas do século XVIII. Parte relevante destas obras provém do extinto Centro Regional de Pesquisas Educacionais de São Paulo (CRPE) idealizado por educadores ilustres como Fernando de Azevedo e Anísio Teixeira.

Nos anos 76/77, a Biblioteca recebeu dois acervos especiais – Coleção Paulo Bourroul, que pertencia ao Instituto de Educação Caetano de Campos, primeira Escola Normal de São Paulo, e Coleção Macedo Soares, pertencente ao embaixador José Carlos de Macedo Soares - compostos por obras raras de significativa importância para estudos sobre a realidade educacional brasileira no século XIX e primeira metade do século XX. Um terceiro acervo especial, o de Livros Didáticos, é constituído por aproximadamente 12.000 volumes. Único em número, diversidade e antiguidade, é composto de exemplares desde o século XIX ao ano 2000. Sendo objeto de "múltiplas facetas", o livro didático pode ser pesquisado enquanto produto cultural, como mercadoria ligada ao mundo editorial, como suporte de conhecimentos escolares propostos pelas disciplinas escolares ou, ainda, como veículo de um sistema de valores, de uma ideologia, de uma cultura. Representa um material ímpar para pesquisas de diferentes áreas, como pedagogia, história, ciências políticas e econômicas, sociologia, linguística entre outros.

A Biblioteca possui, ainda, uma Biblioteca-ramal situada na Escola de Aplicação e a chamada Midiateca. Na Biblioteca ramal da EA estão disponíveis partes significativas do acervo de livros didáticos, livros de literatura e outros materiais. Este ramal presta-se ao atendimento de

jovens dos ensinos fundamental e médio e ao desenvolvimento de importantes projetos de pesquisa na área de informação e educação, envolvendo alunos da escola, estagiários e pesquisadores da FEUSP, principalmente das áreas de metodologia de ensino e cultura escolar.

A MEDIATECA dispõe de material, principalmente, videográfica de interesse educacional e também histórico: como o acervo de filmes educacionais do antigo CRPE. Este foi, no passado, copiado em fitas VHS pelo Serviço de Recursos Audiovisuais e agora, juntamente com todo o restante do acervo em VHS, está em processo de copiagem para mídia digital. A consulta dos acervos e a utilização dos serviços não se restringem a comunidade FEUSP inscrita na Biblioteca - docentes, alunos de graduação (licenciatura e pedagogia), alunos de pós-graduação e alunos especiais. Atinge a uma comunidade mais ampla, sobretudo de pesquisadores de todo o Brasil, atraídos pela diversidade, riqueza histórica e atualização de seus acervos. Por fim, a Biblioteca FEUSP organiza, a cada 2 anos, o evento Coletiva de Autores da FEUSP com a produção editorial dos docentes da Faculdade de Educação, reunindo em média trinta autores em cerimônia de congratulação.

ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da USP

A FEUSP mantém uma Escola de Aplicação, que se destina à formação da criança e do adolescente; ao atendimento de estagiários dos cursos da FE e de outros Institutos da Universidade e à troca de experiência e desenvolvimento de projetos com a rede pública e outros institutos e escolas de aplicação das universidades públicas brasileiras. A EA possui 24 classes de Ensino Fundamental e de Ensino Médio, totalizando 740 alunos que ingressam no 1º Ano do Ensino Fundamental de nove anos por sorteio público. As inscrições são feitas por categorias: I – filhos de funcionários e docentes da FE; II – filhos de funcionários e docentes de outros Institutos da Universidade; III – filhos da comunidade em geral. Os currículos de Ensino Fundamental e de Ensino Médio são semelhantes aos da rede pública, mas a EA mantém duas línguas estrangeiras (Francês e Inglês) e, também, Filosofia no Ensino Médio. Além disso, os alunos participam de projetos desenvolvidos pelas diferentes áreas do conhecimento (Português, Matemática, Ciências Naturais, Ciências Humanas, Línguas Estrangeiras, Arte e Educação Física). Há, ainda, diferentes Estudos do Meio e Saídas de Estudos com os alunos, bem como atividades extracurriculares, realizadas em períodos de contra-turno, com a participação de docentes da Escola de Aplicação, de estagiários, de alunos dos Cursos de Pedagogia e das Licenciaturas da USP, sob a supervisão dos bolsistas *educadores*, pós-graduandos e coordenados pela Direção e Coordenação da Escola de Aplicação e pelas CoCs Pedagogia e Licenciaturas.

LABORATÓRIOS

Laboratório de Ciências Humanas e Meios de Condução de Trabalhos Práticos e Similares -

Desenvolve projetos com alunos de graduação e pós-graduação no sentido de introduzi-los na pesquisa sobre ensino e aprendizagem das disciplinas. Nos últimos anos, os principais projetos desenvolvidos estiveram relacionados à produção de materiais didáticos para o ensino de História e de Geografia, a interdisciplinaridade em educação ambiental. Os projetos envolvem, além dos alunos de graduação, professores da rede pública, integrando-os em um processo de formação contínua que inclui cursos e acompanhamento de projetos nas escolas. O Laboratório inclui, igualmente, pesquisas com alunos de pós-graduação, em Mestrado e Doutorado, desenvolvendo seminários e organizando Grupos de Estudos de temas que envolvem investigações sobre formação de professores da área, história das disciplinas práticas escolares e epistemologia. Nos últimos anos também tem se dedicado à organização de Encontro de Professores de História e Geografia do ensino fundamental, médio e superior.

Localização: sala 07 do Bloco B

Telefone: (11) 3091 3085

Laboratório de Ensino e Pesquisa de Física (LAPEF) -

É utilizado tanto para as aulas de Metodologia de Ensino de Física I e II, na graduação, como as de pós-graduação na área temática “Ensino de Ciências e Matemática”. É utilizado também pelo grupo de pesquisa em Ensino de Ciências para a realização de suas investigações e seus trabalhos de extensão. Nos últimos anos, o enfoque principal das pesquisas foi o desenvolvimento, a partir de uma proposta construtivista, do ensino e aprendizagem de Física para o Ensino Médio e o de Ciências para o ensino fundamental, o relacionamento entre ciências e linguagem e também de investigações sobre formação básica contínua de professores para essas disciplinas.

Localização: sala 03 do Bloco B

Telefone: (11) 3091 3139

Laboratório de Estudos e Pesquisas Psicanalíticas e Educacionais sobre a Infância (LEPSI

- IPUSP/FEUSP) - De caráter inter-institucional, foi fundado, em 1998, pelos departamentos Filosofia da Educação e Ciências da Educação (FEUSP) e Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade (IPUSP). Objetiva o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária no interior de um campo de natureza interdisciplinar em torno da psicanálise, voltado à discussão das vicissitudes e impasses subjetivos na infância. Realiza periodicamente Eventos de Formação Continuada, abertos ao público geral, bem como um Colóquio anual de pesquisa com convidados estrangeiros e de outras universidades

brasileiras. Por outro lado, colabora com a edição da publicação periódica Estilos da Clínica. Revista sobre a Infância com Problemas do Instituto de Psicologia.

Localização: sala 202 do Bloco A

Telefone: (11) 3091 3342

Laboratório de Brinquedos e Materiais Pedagógicos (LABRIMP) - Oferece apoio para formação docente, desenvolvimento de pesquisas e cursos de extensão. A Brinquedoteca mantida pelo setor, recebe crianças e adultos em oficinas, cursos e empréstimo de brinquedos. Recebe visitas monitoradas e oferece espaço para pesquisa.

Localização: sala 42 e 44 do Bloco B

Telefone: (11) 3091 3351

Laboratório de Ensino de Línguas - Objetiva a formação profissional dos licenciandos dos vários cursos de Letras, o enriquecimento da execução dos programas de Metodologia do Ensino e a promoção do ensino de Línguas, Materna e Estrangeira. Em consonância com os propósitos descritos, promove mini-cursos, que se consubstanciam em aulas de línguas estrangeiras, ministrados por alunos matriculados nesses cursos, com supervisão de seus respectivos professores.

Localização: sala 27 do Bloco B

Telefone: (11) 3091 3099

Laboratório de Ensino de Ciências Biológicas - Oferece subsídios às disciplinas Metodologia do Ensino de Ciências (Pedagogia) e Metodologia do Ensino Ciências Biológicas I e II (Licenciatura), funcionando como espaço e recurso para o aperfeiçoamento de professores em formação. Dispondo de pequeno acervo de recursos institucionais, o Laboratório oferece também suporte para a realização dos estágios de formação de professores de Ciências e Biologia. Suas instalações têm propiciado a elaboração e testes de atividades de ensino e materiais didáticos, quer como parte de projetos individuais ou institucionais, voltados à melhoria do ensino de Biologia. O laboratório cedia também grupos de pesquisa sobre Ensino de Biologia e Educação Ambiental, reunindo pesquisadores e alunos de graduação e pós-graduação. Desde 1984 tem-se encarregado da promoção dos Encontros “Perspectivas do Ensino de Biologia”, atividade voltada para a atualização e formação de professores da área.

Localização: sala 05 do Bloco B

Telefone: (11) 3091 2404

Laboratório de Leitura e Expressão Criadora (LALEC) - É o espaço para formação inicial do professor que atuará na área de linguagem/Língua Portuguesa nos diferentes níveis de ensino. Em ambiente interativo de aprendizagem, são desenvolvidos projetos por graduandos de Pedagogia e Licenciatura, pós-graduandos e, também, por professores e educadores da rede pública (formação contínua), recorrendo a materiais impressos, meios audiovisuais, Internet e equipamentos de Ensino a Distância. No LALEC, pode-se otimizar a realização de estágio supervisionado com a participação de alunos do ensino fundamental e ensino médio da comunidade nas modalidades: Mini-curso, Oficina de Oralidade, Leitura e Escrita e Workshop, tornando propícias atividades inter-multi-transdisciplinares, em que a linguagem funciona como eixo articulador na construção do conhecimento.

Localização: sala 06 e 09 do Bloco B

Telefone: (11) 3091 3515

Laboratório de Práticas em Ensino de Química (LAPEQ) - O LAPEQ localiza-se fisicamente na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, ocupando a sala 1 do bloco B. A versão virtual do LAPEQ está ao encargo do servidor KEKULE (kekule.fe.usp.br), um PC-P200 com 64MB de memória RAM, rodando o sistema operacional FreeBSD e encontra-se disponível 24 horas por dia no ciberespaço. No LAPEQ são desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas à formação de educadores nas áreas de química e ciências. Aqui, a educação científica é concebida de forma integrada, procurando-se construir um espaço onde os procedimentos científicos sejam a base dos processos de ensino-aprendizagem. A infra-estrutura do LAPEQ está montada para o atendimento de alunos, professores e pesquisadores da área de química, disponibilizando recursos como vidrarias, reagentes, bancadas, além de um ambiente de comunicação entre computadores ligados em rede. A experimentação deixa de atender apenas aos aspectos da “via úmida”, incorporando elementos de simulação e produção de recursos instrucionais que atendam à aprendizagem significativa.

Localização: sala 01 do Bloco B

Telefone: (11) 3091 3099 – ramal 290

Laboratório de Matemática (LABMAT) - Tem por objetivo possibilitar o acesso a informações e a materiais de ensino, além de promover discussões que possam contribuir para a Educação Matemática. Enquanto espaço de formação de professores, é utilizado por graduandos da Pedagogia e Licenciatura em Matemática, alunos da pós-graduação e professores em exercício através de cursos de extensão e da Oficina Pedagógica de Matemática – OPM. O LABMAT, como espaço de formação inicial, desenvolve o projeto Clube de Matemática como atividade de estágio do curso de Pedagogia. O objetivo é criar um ambiente de discussão sobre questões de sala de

aula e produção de atividades relacionadas aos mais diversos conteúdos matemáticos a partir de jogos, problemas e outras situações lúdicas.

Localização: sala 08 do Bloco B

Telefone: (11) 3091 3185

Laboratório Experimental de Arte-Educação & Cultura (Lab_Arte) - O Lab_Arte (www.marculus.net) é um laboratório didático da FEUSP criado em 2006 por iniciativa dos alunos de Pedagogia para tentar suprir uma importante lacuna nas atividades formativas da instituição a partir de experimentações e vivências nas várias linguagens artísticas, numa perspectiva antropológica, levando em conta a diversidade cultural, étnica e artística. Oficialmente vinculado ao EDA foi aprovado como laboratório didático pela Congregação FEUSP, bem como se constitui como diretório de pesquisa no CNPq agregando professores e investigadores de várias instituições públicas de pesquisa no Brasil e no Exterior, além das atividades de cultura & extensão de que é protagonista.

A proposta pedagógica do laboratório também ressalta a importância de garantir espaço tanto para a discussão teórico-experimental como para a mostra de produções artísticas dos próprios alunos (graduação e pós-graduação) em forma de recitais, saraus e intervenções comunitárias nos projetos parceiros para que os educadores em formação inicial e continuada possam desenvolver repertório vivencial de atividades em arte-educação para sua atuação profissional. Tem alicerçado sua abrangência em atividades de cooperação internacional com recebimento de alunos estrangeiros (Espanha e Alemanha), bem como participação de alunos e professores do laboratório em universidades estrangeiras (Espanha, Índia, França, Portugal, Itália, Argentina, Colômbia e Equador).

Atualmente participa de dois projetos de pesquisa e extensão: 1 - Proyecto "El imaginario arquetípico a través de imágenes, cuentos y canciones populares en Brasil y España: la tradición popular como reducto vitalizador en tiempos de crisis" - Coordenação da Profa. Dra. Pilar Perez Camarero, Universidad Autónoma de Madrid; no qual o Lab_Arte integra o Grupo Interdisciplinar Cultura, imaginário y Creación Artística - Projeto "Arte-educação & cultura brincante na formação de educadores - projeto 568" Programa Aprender com Cultura & Extensão - Período: 2008/2010.

O Lab_Arte se estrutura em onze (12) núcleos de vivência e experimentação, a saber: teatro, dança, dança do meio-dia, música, artes visuais, palavra, educomunicação, fotografia, narração de histórias, cinema, cine de animação e circo. As atividades regulares do Lab_Arte: Núcleos de Vivência e Experimentação (semanal), Pensarte (programação quinzenal de colóquios e recitais), Vivências (mensais), Grupo de Estudos (mensal), Reuniões gerais de coordenação (mensal). São projetos comunitários parceiros onde os alunos desenvolvem oficinas experimentais para além dos muros da FEUSP: Projeto Cala-Boca-Já-Morreu, Projeto Piá, Projeto Âncora, Projeto

Comunidade São Remo, Projeto Comunidade Vila Dalva e Projeto Serpentes no imaginário infantil (Rio Grande do Sul) com a artista plástica Cláudia Sperb, Projeto IEB - Educação - acervos pessoais, Aliança pela Infância no Brasil, OCA - Carapicuíba/SP.

Localização: sala 130 do Bloco B

Telefone: (11) 3815 0232

Laboratório de Educação e Ambiente (TEIA) - Laboratório de Educação e Ambiente criado em 2005 no âmbito da FEUSP visa criar um espaço de articulação de pesquisadores e estudantes de pós-graduação e graduação com objetivo de constituir espaço de pesquisa-ação e produção de conhecimento, nas suas diversas modalidades, em torno da Educação Ambiental no Brasil, com ênfase na problemática regional-metropolitana e municipal, principalmente no Estado de São Paulo. O TEIA-FEUSP enfatiza a importância de agregação de professores de diferentes unidades da USP, pesquisadores e estudantes nos diversos níveis de formação para pesquisa, reflexão e disseminação de conhecimento sobre Educação Ambiental. São objetivos do Teia-FEUSP: Atividades de formação e grupos de estudo; Desenvolvimento de conhecimento e disseminação; Desenvolvimento de projetos de investigação; Promoção de encontros e seminários; Assessoria a entidades da sociedade civil; Publicações através de diversos meios. O TEIA-FEUSP disponibiliza um site aos interessados em Educação Ambiental, e estrutura atividades em parceria com outros grupos de pesquisa em Educação Ambiental no Brasil.

Localização: sala 211 do Bloco B

Telefone: (11) 30913342 e (11) 3815 0232

Laboratório Didático de Educação Especial (Ladesp) - O Laboratório Didático de Educação Especial - Ladesp - tem como objetivo geral proporcionar elementos indispensáveis à formação inicial e continuada de estudantes e de profissionais da educação sobre o atendimento escolar de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação, com o fito de lhes garantir qualidade de ensino. Tem como objetivos específicos: oferecer opções de estágios aos estudantes dos cursos da Feusp, garantindo supervisão aos estagiários; estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas de educação especial e com movimentos sociais com a finalidade de abrir frentes para a realização de outros estágios; desenvolver conhecimentos sobre a elaboração de materiais pedagógicos de apoio a pessoas com deficiência e outras necessidades educacionais especiais; produzir, analisar, catalogar e disponibilizar tipos variados de materiais didáticos, equipamentos especiais, literatura específica e outros tipos de documentos (DVD, fitas VHS, relatórios de pesquisa, teses e dissertações etc.) referentes ao público-alvo da educação especial para consulta pública e pesquisa; orientar e capacitar alunos, docentes e funcionários, oferecendo-lhes elementos de reflexão, sensibilização

e domínio de práticas pedagógicas e de atitudes sociais concernentes à construção de processos de inclusão escolar; planejar e realizar palestras, seminários, encontros, cine-debate, cursos e oficinas na Feusp para a comunidade uspiana, escolas públicas e organizações da sociedade civil, entre outras, visando à melhoria da qualidade de vida dessa população; criar e manter uma rede interativa, com a finalidade de propiciar troca de informações e de opiniões via acesso a grupo virtual e disponibilizar produções digitalizadas, bem como um boletim informativo trimestral com um editorial e atividades desenvolvidas e previstas pelo Ladesp; incentivar a produção dos alunos pela via da elaboração de trabalhos acadêmicos e divulgá-los em eventos, evidenciando a produção do referido laboratório; estabelecer intercâmbio com outros laboratórios, núcleos, centros e grupos da USP ou externos a esta instituição que tenham interface com a área de interesse do Ladesp.

Localização: sala 126 do bloco B

Laboratório Didático de Política e Administração Escolar (Ladpae) - em implementação.

CENTROS

Centro de Estudos e Pesquisas em Ensino de Línguas (CEPEL) - Criado em 1990, tem por objetivos a pesquisa, a experimentação e a reflexão sobre o ensino-aprendizagem de línguas e o treinamento dos alunos dos cursos de Licenciatura em Letras, através de estágios de observação, participação e regência diretamente supervisionados. Pelos objetivos a que se propõe, o CEPEL veio integrar e ampliar o Projeto de Ensino de Línguas, implementado desde 1983 pelas diferentes Práticas de Ensino de Línguas da Faculdade de Educação, através de mini-cursos oferecidos à comunidade, para possibilitar a realização de estágios de regência por parte de seus respectivos alunos. O CEPEL promove, também, outras atividades, como congressos, encontros, seminários e conferências que digam respeito às línguas (estrangeira e materna) e seu ensino/aprendizagem. Dentro de sua área de especialização, desenvolve projetos de pesquisa sobre ensino de línguas, envolvendo um ou mais docentes e alunos. Implementa, outrossim, projetos de prestação de serviços à comunidade, devidamente autorizados pelos órgãos competentes, v.g. cursos de línguas estrangeiras modernas (Projeto INCO).

Localização: sala 27 do Bloco B

Telefone: (11) 3091 3115

Centro de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas de Educação – (CEPPPE) - Funcionando efetivamente como centro interdepartamental da FEUSP, desde 1997, o CEPPPE conta com um número bastante considerável de pesquisadores experimentados, especialistas em Políticas Públicas e Educacionais, e também com a participação de alunos de pós-graduação e

graduação. Tem por finalidade: 1) promover pesquisas, estudos e cursos de pós-graduação e graduação; 2) realizar trabalhos de extensão de serviços na área de políticas públicas em educação; e 3) organizar um banco de dados sobre as experiências mais significativas realizadas nas políticas públicas em educação, no País, nas últimas décadas. Desde sua organização inicial, o Centro distribui os estudos e pesquisas ora desenvolvidos por seus integrantes (professores, pós-graduandos, graduandos e bolsistas de iniciação Científica) em diferentes linhas de pesquisas: 1) Políticas Públicas em Educação; 2) Educação e Participação, Democracia, Direitos Humanos, Justiça Social e Preservação do Meio Ambiente; 3) Educação e Trabalho; e 4) Políticas Públicas e Juventude, Violência Juvenil e novas modalidades de Socialização dos Jovens.

Localização: salas 45 e 47 do Bloco B

Telefone: (11) 3091 2022 e (11) 3091 2023

Centro de Memória da Educação (CME) - Criado em 13 de junho de 1994, de coordenação interdepartamental, tem por objetivo realizar estudos e pesquisas no âmbito da história e da sociologia da educação, construir e organizar acervos documentais, arquivísticos e museológicos, promover atividades de ensino e prestação de serviços, cuja marca significativa é articular pesquisa e documentação produzida na pesquisa. Destaca-se pelo importante trabalho que vem realizando na preservação da memória institucional da FEUSP e sua Escola de Aplicação e de escolas públicas paulistas, participando na promoção e desenvolvimento de projetos que capacitam professores, alunos e funcionários na organização de seus arquivos permanentes e históricos, disponibilizando-os para a consulta pública - da população escolar e de pesquisadores interessados. É constituído por grupos de pesquisas, inscritos no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (CNPq), integrados por professores e alunos bolsistas de Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado. Atualmente, realiza atividades de ensino e pesquisa dirigidas também a bolsistas de pré-Iniciação Científica, alunos de escolas de nível médio da rede pública de ensino.

Localização: sala 40 do Bloco B

Telefone: (11) 3091 3194

email: cmemoria@fe.usp.br

Centro de Estudos do Imaginário, Culturanálise de Grupos e Educação (CICE) - É vinculado ao CRIGRECO 56 do CNRS de Paris, o CICE congrega professores e alunos de graduação e de pós-graduação da Faculdade de Educação da USP e de outras Unidades da USP, e pesquisadores em geral que, de modo contínuo e consistente, realizam trabalhos dessa área em universidades brasileiras e estrangeiras ou no setor de atividades profissionais. Atualmente, várias atividades, como pesquisas, seminários, encontros, vêm sendo desenvolvidas pelo Centro, em associação com a Área Temática “Cultura, Organização e Educação”.

Localização: sala 203 do Bloco A

Telefone: (11) 3091 3342 ramal 269

NÚCLEO

Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em História Educação (NIEPHE) - Constitui-se em espaço privilegiado de discussão teórica e metodológica no campo da História da Educação, organização de acervos arquivísticos, realização de levantamentos e sistematização de fontes e dados para pesquisa, bem como de socialização de resultados de eventos, livros e periódicos, viabilizando investigações de Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado. O grupo de pesquisa, constituído em 1996, está certificado pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP) e inscrito no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (CNPq). Atualmente a equipe desenvolve o Projeto “Das múltiplas estratégias de escolarização à constituição da forma escolar no Brasil (1870-1970)”, organizado em torno de dois subprojetos principais: “Múltiplas estratégias de escolarização da infância”, liderado por Diana Gonçalves Vidal, e “Múltiplas estratégias de escolarização de adolescentes e adultos”, liderado por Maurilane Biccas. O exercício de investigação propiciou, ainda, o intercâmbio internacional articulado pelo Projeto “A infância e sua educação”, com financiamento CAPES/GRICES, envolvendo pesquisadores brasileiros e portugueses, coordenados por Luciano Mendes de Faria (UFMG) e Rogério Fernandes (Universidade de Lisboa).

Localização: sala 219 do Bloco A

Telefone: (11) 3091 3194

email: niephe@yahoo.com.br

Horário de atendimento ao público: 2ª feira, das 10 às 19h e de 3ª a 6ª feira, das 9 às 16h

MUSEU

Museu da Educação e do Brinquedo (MEB) - É um espaço da Faculdade de Educação que tem como objetivo contribuir para a formação de educadores e educandos mediada pela valorização do lúdico como dimensão importante dessa formação. Oferece visitas monitoradas, atividades com brincadeiras tradicionais e os alunos podem participar da pesquisa e da vivência dessas atividades em estágios semestrais.

Localização: sala 38 do Bloco B

Telefone: (11) 3091 2352

Horário de atendimento ao público: de 2ª a 6ª feira, das 9 às 17h

SERVIÇOS AUXILIARES

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA (LIFE) - A Faculdade de Educação da USP conta com um Laboratório de Informática - LIFE, que contribui, orienta e coopera tecnicamente na área de utilização de recursos computacionais voltados para o ensino. É responsável também, pela Sala de Alunos do Projeto de Apoio Computacional ao Ensino de Graduação (Sala Pró-Aluno). O funcionamento dessa sala garante sua plena utilização durante toda a semana, com o acesso de alunos previamente determinados pelo CCE.

LABORATÓRIO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – (LIET) - A Faculdade de Educação da USP conta com este Laboratório para utilização de alunos e professores da Faculdade e da Escola de Aplicação com computadores interligados em rede com instituições nacionais e internacionais, mantendo um banco de dados e/ou serviços para o livre acesso da rede de ensino.

SEÇÃO DE RECURSOS AUDIOVISUAIS – (SRAV) - A Faculdade de Educação da USP conta com esta seção que é responsável pelos registros em vídeo de eventos institucionais, pela transmissão de videoconferências em meio virtual e pela assistência direta a professores e alunos na utilização dos recursos audiovisuais.

SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA - A Faculdade de Educação da USP conta com este serviço que atua nos segmentos de comunicação como divulgação de eventos, criação de identidades visuais, sinalização e organização de espaços expositivos, projeto gráfico para impressos e para web, produção e edição de material de informação institucional em vídeo e comunicação social.

PROGRAMAS DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

PROFESSORES DA REDE PÚBLICA COMO ALUNOS ESPECIAIS - Dando continuidade a seu programa para a melhoria de qualidade do ensino público, a FEUSP implantou, a partir do 1º semestre de 1991, uma nova modalidade de serviços de extensão aos profissionais da rede pública de ensino, mediante sua aceitação como “estudantes especiais”, em disciplinas dos cursos de Pedagogia e Licenciatura.

A possibilidade de atendimento a um grande número de profissionais da rede deve-se ao esforço coletivo dos professores da FEUSP, que se dispuseram a aceitá-los em seus cursos, sem prejuízo da qualidade dos trabalhos desenvolvidos. A convivência de profissionais da rede pública com futuros professores e especialistas em Educação é vista como altamente propícia e mutuamente benéfica. O acompanhamento desse projeto é feito por uma Comissão de Docentes, visando a sua continuidade e aperfeiçoamento.

MINI-CURSOS - A Faculdade de Educação oferece anualmente (2º semestre) mini-cursos à comunidade coordenada pelo Laboratório de Ensino de Línguas do EDM, o qual tem por objetivo ofertar aos licenciandos diferentes modalidades de ensino de línguas: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Japonês, Russo e Português. Tais cursos visam o enriquecimento da execução dos programas de Metodologia do Ensino de Línguas Estrangeiras e também da Língua Materna no curso de Letras, evidenciando campo de estágio, além da realização de pesquisas na área.

PROJETO INCO (INGLÊS PARA A COMUNIDADE USP) - Esse Projeto, no âmbito do Centro de Estudos e Pesquisas em Ensino de Línguas (CEPEL), oferece cursos de língua inglesa, nos níveis de principiante, intermediário e pré-avançado aos alunos de graduação das diversas Unidades da Universidade de São Paulo.

PONTÃO E PONTOS DE CULTURA/MINISTÉRIO DA CULTURA

CENTRO DE MEMÓRIA DA EDUCAÇÃO - Além dos projetos de pesquisa em vigência, financiados pelo CNPq ou FAPESP, foi aprovado recentemente pelo Ministério da Cultura, o projeto institucional de grande porte, formulado pelo CME, “Gestão documental para a preservação da Memória Cultural e Educacional dos Pontos de Cultura e Escolas no Estado de São Paulo”. O projeto, na linha “Pontão de Cultura”, integrante do programa “Cultura Viva” daquele Ministério, pretende desenvolver atividades para gestão e preservação do Patrimônio Documental de Pontos de Cultura e Escolas Públicas do Estado de São Paulo, por meio de oficinas *on line* e presenciais com foco na gestão de documentos, troca de experiências entre

escolas e entidades promotoras de diferentes tipos de manifestações culturais e entre elas e a universidade pública.

INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Programa Institucional de Iniciação Científica é aberto a alunos de Pedagogia e Licenciatura da FEUSP que estejam cursando a partir do segundo semestre letivo, com ou sem bolsas. Os bolsistas devem dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

As bolsas de Iniciação Científica são financiadas por agências de fomento à pesquisa e destinam-se a alunos de graduação sob a orientação de pesquisadores qualificados, propiciando a aprendizagem de técnicas e metodologia científicas.

- **Programa Unificado de Bolsas de Estudos para Estudantes de Graduação (PUB)** - integra a Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil da USP. Tem o objetivo de engajar os alunos de investigação científica ou projetos associados às atividades-fim da Universidade, de maneira a contribuir para a formação acadêmica e profissional.
Embora as inscrições para os alunos concorrerem às bolsas se iniciem no dia 22 de junho, os candidatos precisam estar inscritos no Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil (PAPFE), da Superintendência de Assistência Social (SAS).
- **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Faculdade de Educação da USP** - Programa financiado pela Faculdade de Educação, destinado a alunos de Pedagogia e Licenciatura matriculados na FEUSP e que estejam cursando a partir do segundo semestre letivo.
- **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC-CNPq** - Programa destinado a alunos de toda a Universidade de São Paulo e também de outras instituições, orientados por um docente da FEUSP e que estejam cursando a partir do segundo semestre letivo.
- **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa /USP – PIBIC/RUSP** - Destinado a alunos de toda a Universidade de São Paulo, orientados por um docente da FEUSP e que estejam cursando a partir do segundo semestre letivo.
- **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica em Desenvolvimento Tecnológico Inovação PIBITI/CNPq.**

- Destinado a alunos do ensino técnico e superior e transferência de novas tecnologias e inovação, não necessariamente da USP, orientados por um docente da FEUSP, e que estejam cursando a partir do segundo semestre letivo.
- **Programa Institucional de Iniciação Científica FEUSP (sem concessão de bolsa)** - Programa destinado a alunos de toda a Universidade que estejam cursando a partir do terceiro semestre regular letivo, para realização de pesquisas sob a orientação de docentes da FEUSP. Este programa visa ao estímulo das atividades de iniciação científica na FEUSP e o reconhecimento dos orientadores e orientandos que se dedicam a essa prática independente da concessão de bolsa.

AVALIAÇÃO

A avaliação aqui explicitada envolve objetivos de:

- acompanhar as atividades, com base em dados concretos sobre como a FEUSP se organiza para colocar em ação esta proposta pedagógica;
- explicar e compreender criticamente as causas da existência de problemas;
- estabelecer retomadas, com o intuito de descrição e problematização da realidade do curso, compreensão crítica desta e, estabelecimento de alternativas de ação, em um esforço coletivo.

A FEUSP insere-se nas seguintes práticas avaliativas:

- Institucional – que responde às iniciativas da USP, em avaliação do docente pelos alunos, autoavaliação dos alunos chancelada pela Pró-Reitoria de Graduação e, nas determinações atuais do Conselho Estadual de Educação.
- Avaliação de desempenho dos alunos estabelecida pelos professores, sem excluir discussões e análises no âmbito da Comissão de Graduação e Departamentos.
- Pesquisa sobre “Caracterização dos alunos do curso de Pedagogia”, com um desenvolvimento e coordenada por Professores com auxílio de alunos pesquisadores da Iniciação Científica e da Pós-Graduação.
- Pesquisa com alunos egressos do curso sobre o papel da Pedagogia para a diversidade de profissões oferecidas no mercado de trabalho.
- Estabelecimento de um cronograma de avaliação bienal do currículo e das ementas dos programas com a participação dos representantes discentes e docentes da Comissão de

Graduação, dos Departamentos (EDA, EDF e EDM) e da Congregação da FEUSP, para replanejamento.

- Pesquisa para analisar, do ponto de vista quantitativo e qualitativo, os índices de evasão e ritmo de fluxo registrados nos últimos dez anos.
- Revisão das disciplinas optativas eletivas segundo os percursos de aprofundamento debatidos durante o processo de adequação do currículo de Pedagogia frente às Diretrizes Curriculares do referido curso.
- Participação voluntária (de docentes e discentes) no Programa SIGA da Pró-Reitoria de Graduação.
- Pesquisa diagnóstica da situação do estágio supervisionado realizado como componente curricular do curso de Pedagogia, desenvolvido pelas quatro educadoras bolsistas sob coordenação da CoC Pedagogia, cujas informações e resultados obtidos devem subsidiar o processo atual de atualização curricular do Curso de Pedagogia.

TELEFONES ÚTEIS

| | |
|---|-----------------------------|
| Diretora: Profa. Dra. Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno – Secretárias: Leia / Solange – sala 112 – Bl.A | 3091 3517 |
| Vice-Diretora: Profa. Dra. Diana Gonçalves Vidal | 3091 9086 |
| Almoxarifado (Eliana / Ana Lúcia – sala 33 - Bl.B) | 3091 3523 |
| Apoio Acadêmico - CCEX (Roberta / Daniela / Marisa - Sala 19 - Bl.B) | 3091 3574 |
| Assistência Técnica Acadêmica (Sidney / Sueli / Ednalva – sala 103 – Bl.A) | 3091 3294 2348 1162 |
| Assistência Técnica Administrativa (Nanci / Oberdan / Rita – sala 109– Bl.A) | 3091 3551 |
| Assistência Técnica Financeira (Maria Auxiliadora/ Paula / Damionor – sala 06 - Bl.A) | 3091 3552 |
| Audiovisual (Douglas/Edenilton) – Sala 129 - Bl.B | 3091 3202 |
| Biblioteca – Diretoria (Lina) | 3091 3206 |
| Biblioteca – Produção Docente (Maria José) | 3091 3525 |
| Biblioteca -Atendimento ao Usuário (Agnaldo) | 3091 3433 |
| Biblioteca do Livro Didático (Circe) | 3091 2396 |
| CCInt (Vanessa) – Sala 125 | 3091 2067 |
| Centro Acadêmico Paulo Freire (térreo - Bloco B) | 3091 3293 |
| Centro de Gerenciamento de Projetos (Luci Mara / Regina) Sala 123 - Bloco B) | 3091 9127 |
| Centro de Memória (Rosana Bulara / Maurílio) sala 40 – Bl. B) | 3091 3194 |
| CEPEL-PROJETO INCO(Lívia / Adriana / Tatiana / Lélia / Silvia) | 3091 3115 |
| Comissão de Pesquisa (Ricardo / Daniela – sala 21 - Bl.B) | 3091 2270 |
| Compras (Cristiane / Gisele / Almir – sala 11 - Bl.A) | 3295 / 3350/ 2474 / 2466 |
| Comunicação e Mídia (Renato / Lili / Clara - sala 13 - Bl.A) | 3091 3203 |
| Contabilidade (Akira / Sonia / Élder / - sala 09 - Bl.A) | 3091 3553 |
| Copa (Sandra – sala 8 - Bl.A) | 3091 3518 |
| EDA (Raquel / Cristina) 3815-0232 | 3091 3342 |
| EDF(Márcia / Célia) 3815-0194 | 3091 3195 |
| EDM (Letícia / Nataly / Marcia) 3815-0297 | 3091 3099 |
| Escola de Aplicação – Biblioteca | 3091 3560 |
| Escola de Aplicação - Laboratório de Informática | 3091 3585 |
| Escola de Aplicação (Secretária: Cristiene) | 3091 3596 3091 3585 |
| Estagio (Rosangela / Valéria – Sala 17 - Bl.B) | 3815 9461 |
| FAFE (Fundação de Apoio à Faculdade de Educação) | 3815 6914 3814 2892 |
| Graduação (André / Joel / Luiz Augusto / Murilo / Joaquim) – sala 14 – Bl. B | 3091 3524 |
| Secretaria da Comissão de Graduação (Sandra / Joaquim) e das CoCs de Pedagogia e Licenciatura (Simone) – sala 16B-Bl. B | 3091 2031 |
| Gráfica (Anderson / Reinaldo –Sala 10 - Bl.A) | 3091 3352 |

| | |
|--|---------------------|
| Informática - LIET - Leonardo | 3091 8552 |
| STIFE (Moises / Natalino / Fernando) Sala 24 | 3815 5449 |
| Inspetoria de Alunos (Marina/João Landim) – Sala 117 - Bl.B) | 3091 3207 |
| Laboratório de Biologia (Nélio / Silvia / Martha - sala 05 - Bl.B) | 3091 2404 |
| Laboratório de Ciência Humanas (Sonia/Nuria - sala 07 - Bl.B) | 3091 3085 |
| Laboratório de Física (Maria Lucia / Maurício / Élio- sala 03 - Bl.B) | 3091 3139 |
| Lab de Leitura (Valdir / Claudemir / Neide / Émerson / Claudia / Sandoval - sala 09 - Bl.B) | 3091 3115 |
| Laboratório de Matemática (Ori / Vinicio – sala 08 - Bl.B) | 3091 3085 |
| Laboratório de Química (Agnaldo / Marcelo Giordan / - sala 01 - Bl.B) | 3091 3099 r. 290 |
| Labrimp (Eliane e Ana Helena) | 3091 3351 |
| Manutenção (João / Miguel / Marcos / Jair / Marco /Cleber) | 3091 3213 |
| Midioteca (prédio da Biblioteca) | 3091 2360 |
| Minicursos | 3091 3574 |
| Museu do Brinquedo (Beatriz) | 3091 2352 |
| Pessoal (Regina / Vânia / Leticia - sala 03 - Bl.A) | 3091 3568 |
| Ponto de táxi - HU 3536 / FE: 4488 | 3091 3556 |
| Portaria | 3091 3532 |
| Pós-Graduação (Marcelo / Rosana / Diana / Bruna / Antonio Carlos / Claudia /Gina – sala 18 - Bl.B) | 3091 3519 |
| Protocolo (Edmilson / Edvan - sala 1 - Bl.A) | 3091 3522 |
| Revista (Ana Clara) | 3091 3520 |
| Serviços Gerais (Sandra - sala 119 - Bl.B) | 3091 3526 |
| Tesouraria (Marcos / Reinaldo / Marcela) - sala 04 - Bl.A) | 3091 3134 |
| Transporte (Carlos / Wilson / Valdomiro) - sala 07 - Bl.A) | 3091 3521 |

CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2017

2º Semestre Letivo de 2016 – final

| | |
|-----------------|---|
| Novembro | |
| 2 | <i>Finados.</i> Não haverá aula. |
| 4 | Data máxima para que as Unidades encaminhem à Pró-Reitoria de Graduação o período de realização das provas / trabalhos de recuperação. As notas deverão ser divulgadas e cadastradas no Sistema, até três dias úteis após sua aplicação. |
| 7 | Prazo máximo para as Unidades que farão transferência interna (do Processo de Transferência para início no 1º semestre de 2017), definirem o Calendário desta transferência e comunicarem à Pró-Reitoria de Graduação. |
| 14 | <i>Recesso.</i> Não haverá aula. |
| 15 | <i>Proclamação da República.</i> Não haverá aula. |
| Dezembro | |
| 5 a 12 | PERÍODO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS para o 1º semestre de 2017 (1ª Interação) . ATENÇÃO: o aluno deverá inscrever-se, preferencialmente, na 1ª Interação , para participar da seleção das disciplinas/turmas de seu Período Ideal , e dar às Unidades noção mais precisa da demanda por vagas. É necessário inscrever-se em, pelo menos, uma das interações de matrícula. |
| 10 | ENCERRAMENTO DAS AULAS. |
| 12 | INÍCIO DO PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO, terminando na penúltima semana de férias. |
| 14 | Data máxima para cadastro e/ou entrega, pelos docentes, das Listas de Avaliação Final do 2º semestre, respeitando-se, quando houver, os prazos das Unidades, sem ultrapassar o limite estabelecido. |
| 13 e 14 | <i>Ajustes de vagas nas Turmas pelas Unidades.</i> |
| 15 e 16 | 1ª Consolidação das matrículas. |

1º Semestre Letivo de 2017

| | |
|----------------|---|
| Janeiro | |
| 11 a 17 | 2ª e última interação de matrícula. |
| 13 e 16 | Inscrição de estudantes especiais, condicionada à existência de vagas nas disciplinas. |
| 16 e 17 | Inscrição de graduados de nível superior, condicionada à existência de vagas nas Unidades e processo seletivo. |
| 18 e 19 | <i>Ajustes finais de vagas nas Turmas pelas Unidades.</i> |

| | |
|---|--|
| 20 a 23 | 2ª e última Consolidação das matrículas. |
| 24 | Data limite para Inscrição da Transferência Interna. |
| 31 | Data máxima para cadastro e/ou entrega, pelos docentes, das Listas de Avaliação Final do 2º semestre de 2016, PARA AS UNIDADES QUE TIVERAM REPOSIÇÃO. |
| Fevereiro | |
| 6 e 7 | Matrícula não Presencial dos ingressantes em 1ª chamada pela FUVEST – via Internet. |
| 13 e 14 | Matrícula Presencial para os candidatos convocados em 1ª chamada e que realizaram a matrícula via internet. Matrícula Presencial dos ingressantes em 2ª chamada pela FUVEST. |
| 21 | Matrícula Presencial dos ingressantes em 3ª chamada pela FUVEST. |
| 24 a 10 março | PERÍODO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DOS ATUAIS ALUNOS. |
| 24 a 10 março | Período de Requerimento de Matrícula dos alunos, no Sistema Júpiter Web. |
| 24 | FINAL DO PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO. |
| 24 | Data limite para divulgação dos resultados das vagas preenchidas na Transferência Interna e comunicação, à Pró-Reitoria de Graduação, do número de vagas por curso que serão oferecidas para o Processo de Pré-Seleção da Transferência Externa. |
| Março | |
| 2 | Matrícula Presencial dos ingressantes em 4ª chamada pela FUVEST. |
| 3 | Data limite para transcrição e validação, no sistema Júpiter Web, da 2ª avaliação (RECUPERAÇÃO) referente ao 2º período letivo de 2016. |
| 6 | INÍCIO DAS AULAS DO 1º SEMESTRE DE 2017. |
| 6 a 10 | Semana de Recepção aos Calouros. |
| 7 e 8 | PERÍODO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PARA OS INGRESSANTES CONVOCADOS PELA FUVEST em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª chamadas. É obrigatória a confirmação de matrícula do aluno, no Serviço de Graduação de sua Unidade, que deverá ser feita pessoalmente ou por procuração. Matrícula Presencial dos ingressantes em 5ª chamada pela FUVEST. |
| 13 | Matrícula Presencial dos ingressantes em 6ª chamada pela FUVEST. |
| PROCESSO DE REESCOLHA FUVEST (1ª ETAPA): | |
| 15 | Divulgação das vagas não preenchidas e restrições para a Reescolha. |
| 15 e 16 | Reescolha de curso, pela internet. |
| 17 | Data máxima para matrícula de estudantes especiais, graduados e outros que não se enquadrem nas hipóteses de matrícula dos atuais alunos. |

| | |
|---|--|
| Março (cont.) | |
| 20 | Matrícula Presencial dos ingressantes em 7ª chamada pela FUVEST. |
| 21 | Prazo final para publicação, pela Pró-Reitoria de Graduação, do Edital com os critérios para a prova de Pré-Seleção, a ser realizada pela FUVEST, para a transferência externa, com ingresso no 2º período letivo de 2017 ou no 1º período letivo de 2018 (a critério da Unidade). |
| PROCESSO DE REESCOLHA FUVEST (2ª ETAPA): | |
| 22 | Divulgação das vagas não preenchidas e restrições para a Reescolha. |
| 22 e 23 | Reescolha de curso, pela internet. |
| 27 | Matrícula Presencial dos ingressantes em 8ª chamada pela FUVEST. |
| 27 | Prazo final para publicação e comunicação, à Pró-Reitoria de Graduação, dos editais de transferências, contendo os critérios para a segunda etapa das provas, a serem realizadas nas Unidades. |
| 31 | Data máxima para que as Unidades realizem o cadastramento e encaminhem, à Pró-Reitoria de Graduação, as alterações das estruturas curriculares válidas a partir do 2º semestre de 2017 . |
| Abril | |
| 1 a 30 | Período de ajuste para que as Unidades efetuem regularização de pendências no cadastramento e encaminhamento das alterações curriculares à PRG, válidas a partir do 2º semestre de 2017 . |
| 3 | Deferimento automático, pelo Sistema Júpiter, dos requerimentos de matrícula sem parecer. |
| 10 a 15 | <i>Semana Santa</i> . Não haverá aula. |
| 19 | DATA MÁXIMA PARA TRANCAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS. |
| 21 | <i>Tiradentes</i> . Não haverá aula. |
| 22 | <i>Recesso</i> . Não haverá aula. |
| Maio | |
| 1º | <i>Dia do Trabalho</i> . Não haverá aula. |
| 5 | Data máxima para que as Unidades finalizem entendimentos sobre oferecimento de disciplinas a outras Unidades. |
| 12 | Data máxima para entrega, ao Serviço de Graduação, dos horários das disciplinas e respectivas turmas para o 2º semestre. |
| 19 | Data máxima para que as Unidades encaminhem propostas de disciplinas a serem ministradas entre períodos letivos regulares (disciplinas intersemestrais de julho). |
| 23 | Prazo final para que Museus e Institutos Especializados encaminhem, à Pró-Reitoria de Graduação, as disciplinas que serão ministradas em 2018. |

| | |
|--------------------|---|
| 31 | Prazo final para que as Unidades encaminhem à Pró-Reitoria de Graduação o período de realização das provas / trabalhos de recuperação. As notas deverão ser divulgadas e cadastradas no Sistema Júpiter, até três dias úteis após sua aplicação. |
| Junho | |
| 15 | <i>Corpus Christi</i> . Não haverá aula. |
| 16 e 17 | <i>Recesso</i> . Não haverá aula. |
| 19 a 26 | PERÍODO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS para o 2º semestre de 2017 (1ª Interação) . ATENÇÃO: o aluno deverá inscrever-se, preferencialmente, na 1ª Interação , para participar da seleção das disciplinas/turmas de seu Período Ideal , e dar às Unidades noção mais precisa da demanda por vagas. É necessário inscrever-se em, ao menos, uma das interações de matrícula. |
| 27 e 28 | <i>Ajuste de vagas nas turmas pelas Unidades</i> . |
| 29 e 30 | 1ª consolidação das matrículas . |
| Julho | |
| 3 a 10 | 2ª e última interação de matrícula . |
| 5 e 6 | Inscrição para estudantes especiais, condicionada à existência de vagas nas disciplinas. |
| 8 | ENCERRAMENTO DAS AULAS . |
| 11 | Data máxima para cadastro e/ou entrega, pelos docentes, das Listas de Avaliação Final do 1º semestre, respeitando-se, quando houver, os prazos das Unidades, sem ultrapassar o limite estabelecido. |
| 11 | INÍCIO DO PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO , terminando na penúltima semana de férias. |
| 11 e 12 | <i>Ajustes finais de vagas nas turmas pelas Unidades</i> . |
| 13 e 14 | 2ª e última consolidação das matrículas . |
| 22 | DATA LIMITE PARA REALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO das disciplinas do 1º semestre de 2017. |
| 27 a 4 ago. | PERÍODO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS, para o 2º semestre, a critério da Unidade. |
| 27 a 4 ago. | Período de Requerimento de Matrícula dos alunos, pelo Sistema Júpiter Web, a critério da Unidade. |
| 29 | Data limite para transcrição e validação, no sistema Júpiter Web, da 2ª avaliação (RECUPERAÇÃO) referente ao 1º período letivo de 2017 . |

2º Semestre Letivo de 2017

| | |
|-----------------|---|
| Agosto | |
| 1º | INÍCIO DAS AULAS. |
| 4 | FINAL DA RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA. |
| 31 | Data máxima para que as Unidades realizem o cadastramento e encaminhem, à Pró-Reitoria de Graduação, as alterações curriculares válidas a partir do 1º semestre de 2018 . |
| Setembro | |
| 1º | Deferimento automático, pelo Sistema Júpiter, dos requerimentos de matrícula sem parecer. |
| 1 a 30 | Período de ajuste para que as Unidades efetuem regularização de pendências no cadastramento e encaminhamento das alterações curriculares à PRG, válidas a partir do 1º semestre de 2018 . |
| 4 a 9 | <i>Semana da Pátria. Não haverá aula.</i> |
| 7 | <i>Proclamação da Independência. Não haverá aula.</i> |
| 13 | DATA MÁXIMA PARA TRANCAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS. |
| 18 | A Pró-Reitoria de Graduação encaminhará às Unidades listas com os alunos que incidiram na Lei Federal 12.089/2009 (Matrícula Simultânea em outras Instituições Públicas de Ensino Superior do Brasil). |
| 20 | Data máxima para que as Unidades enviem à Pró-Reitoria de Graduação as alterações curriculares referentes ao Grupo III (Res. CoG 7030/14). |
| Outubro | |
| 3 | Data limite para que as Unidades finalizem entendimentos sobre oferecimento de disciplinas a outras Unidades. |
| 4 | Data limite para divulgação dos resultados da Transferência Externa e comunicação, à Pró-Reitoria de Graduação, do número de vagas preenchidas, por curso. |
| 6 | Data que a Pró-Reitoria de Graduação encaminhará às Unidades listas com o número de vagas por Curso para o Processo de Transferência 2018 . |
| 10 | Prazo final para entrega, ao Serviço de Graduação, dos horários de aulas das disciplinas e respectivas turmas para o 1º semestre de 2018. |
| 12 | <i>Dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida. Não haverá aula.</i> |
| 13 e 14 | <i>Recesso. Não haverá aula.</i> |
| 16 | Data limite para que as Unidades encaminhem propostas de disciplinas a serem ministradas entre períodos letivos regulares (disciplinas intersemestrais de dezembro/2017, janeiro e fevereiro/2018). |

| | |
|-----------------|---|
| 28 | <i>Consagração ao Funcionário Público. Não haverá aula.</i> |
| Novembro | |
| 2 | <i>Finados. Não haverá aula.</i> |
| 3 e 4 | <i>Recesso. Não haverá aula.</i> |
| 6 | Data máxima para que as Unidades encaminhem à Pró-Reitoria de Graduação o período de realização das provas / trabalhos de recuperação. As notas deverão ser divulgadas e cadastradas no Sistema em até três dias úteis após sua aplicação. |
| 7 | Prazo máximo para as Unidades que farão transferência interna (do Processo de Transferência para início no 1º semestre de 2018) definirem o Calendário desta transferência e comunicarem à Pró-Reitoria de Graduação. |
| 15 | <i>Proclamação da República. Não haverá aula.</i> |
| Dezembro | |
| 4 a 11 | PERÍODO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS para o 1º semestre de 2018 (1ª Interação) . ATENÇÃO: o aluno deverá inscrever-se, preferencialmente, na 1ª Interação , para participar da seleção das disciplinas/turmas de seu Período Ideal , e dar às Unidades noção mais precisa da demanda por vagas. É necessário inscrever-se em, ao menos, uma das interações de matrícula. |
| 15 | ENCERRAMENTO DAS AULAS. |
| 18 | INÍCIO DO PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO, terminando na penúltima semana de férias. |
| 20 | Data máxima para cadastro e/ou entrega, pelos docentes, das Listas de Avaliação Final do 2º semestre, respeitando-se, quando houver, os prazos das Unidades, sem ultrapassar o limite estabelecido. |
| 12 e 13 | <i>Ajustes de vagas nas Turmas pelas Unidades.</i> |
| 14 e 15 | 1ª Consolidação das matrículas. |

1º Semestre Letivo de 2018

| | |
|----------------|---|
| Janeiro | |
| 8 a 15 | 2ª e última interação de matrícula. |
| 16 e 17 | Inscrição de estudantes especiais, condicionada à existência de vagas nas disciplinas. |
| 18 e 19 | Inscrição de graduados de nível superior, condicionada à existência de vagas nas Unidades e processo seletivo. |
| 16 e 17 | <i>Ajustes finais de vagas nas Turmas pelas Unidades.</i> |
| 18 e 19 | 2ª e última Consolidação das matrículas. |
| 27 | Data limite para Inscrição da Transferência Interna. |

DIAS DA SEMANA LETIVOS / SEMESTRE

| Dia da semana | 1º | 2º |
|----------------|-----------|------------|
| Segunda-feira | 16 | 19 |
| Terça-feira | 17 | 19 |
| Quarta-feira | 17 | 18 |
| Quinta-feira | 16 | 17 |
| Sexta-feira | 15 | 16 |
| Sábado | 15 | 15 |
| Totais: | 96 | 104 |

DIAS LETIVOS / MÊS

| 1º | | 2º | |
|----------------|-----------|-----|------------|
| Fev | 00 | Ago | 27 |
| Mar | 23 | Set | 20 |
| Abr | 17 | Out | 22 |
| Mai | 26 | Nov | 22 |
| Jun | 23 | Dez | 12 |
| Jul | 07 | --- | --- |
| Totais: | 96 | | 104 |

OBSERVAÇÕES

1) Dadas as peculiaridades de alguns cursos da USP, podem ser estabelecidas datas diferentes das previstas para algumas atividades, desde que respeitadas as datas máximas previstas neste Calendário Escolar. Portanto, os alunos devem estar atentos a essas alterações, obtendo informações em suas Unidades.

2) Disciplinas Optativas:

Os alunos interessados em solicitar matrícula em disciplinas optativas oferecidas por outras Unidades da USP, com base na **Resolução nº 3045/86, Resolução CoG nº 4749/2000 e Resolução CoG nº 5237/2005**, visando ao aperfeiçoamento de sua formação cultural e profissional, deverão inscrever-se em, pelo menos, uma das interações de matrícula. A classificação será feita pela média ponderada incluídas as reprovações, se houver, dando preferência aos possíveis formandos, sendo que o interessado tomará conhecimento daquelas para as quais foi selecionado após a última consolidação de matrículas, ou no período de retificação das mesmas.

3) Cancelamentos Administrativos:

Os cancelamentos de matrícula dos alunos que incidiram no artigo 75, § 2º, incisos II, III, IV e V do Regimento Geral da Universidade de São Paulo serão processados pelo Sistema Júpiter Web na 1º quinzena de janeiro, 2º quinzena de abril, 1º quinzena de julho e 2º quinzena de setembro, salvo em casos excepcionais.

INSCRIÇÕES, PROVAS E AVALIAÇÕES

Março/2017

| | |
|--------------------|--|
| 2ª quinzena | A partir da 2ª quinzena, consultar cronograma e procedimentos na página da FUVEST, http://www.fuvest.br . |
|--------------------|--|

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA

A data de divulgação será anunciada nas Unidades, durante a Segunda Etapa de Provas.

| CALENDÁRIO DE FERIADOS | |
|-------------------------------|---|
| Feriados Municipais | |
| Bauru | 1º de agosto e 20 de novembro |
| Lorena | 15 de agosto e 14 de novembro |
| Piracicaba | 13 de junho, 20 de novembro e 8 de dezembro |
| Pirassununga | 6 de agosto e 8 de dezembro |
| Ribeirão Preto | 20 de janeiro, 19 de junho e 20 de novembro |
| São Carlos | 15 de agosto e 4 de novembro |
| São Paulo | 25 de janeiro e 20 de novembro |
| Feriado Estadual | |
| São Paulo | 9 de julho |

REGIME DISCIPLINAR

MANUAL DE ESCLARECIMENTO

ÀS COMISSÕES DE GRADUAÇÃO DAS UNIDADES



Universidade de São Paulo

Reitor

João Grandino Rodas

Vice-reitor

Helio Nogueira da Cruz

Pró-reitora de Graduação

Telma Maria Tenório Zorn

Pró-reitor de Pós-Graduação

Vahan Agopyan

Pró-reitor de Pesquisa

Marco Antônio Zago

Pró-reitora de Cultura e Extensão Universitária

Maria Arminda do Nascimento Arruda

Equipe Técnica Pró-reitoria de Graduação

Angelina Martha Chopard Gerhard

Tânia Cristina Marques

Sueli Cacilda de Oliveira

Texto elaborado pelo Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, Presidente da Comissão de Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (28.08.2011 a 27.08.2013) e pela Procuradora Chefe da Área Disciplinar, Dra. Ana Maria Cancoro.

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Código Disciplinar da USP | 60 |
| 1. Introdução | 60 |
| 2. O que é regime disciplinar? | 61 |
| 3. Quais são as infrações disciplinares dos alunos? | 61 |
| 4. Quando um aluno comete infração disciplinar? | 62 |
| 5. Quais são as punições? | 63 |
| 6. Quem aplica as punições nas unidades?..... | 64 |
| 7. Como deve transcorrer o procedimento punitivo? | 65 |
| 8. Em caso de dúvida, onde encontrar normas? | 68 |
| 9. Casos pontuais | 68 |

São Paulo, setembro de 2013

1. INTRODUÇÃO

Como resultado de um projeto conjunto da Pró-Reitoria de Graduação e da Procuradoria Geral da Universidade de São Paulo, o presente manual busca esclarecer, às Comissões de Graduação, o regime disciplinar aplicável a discentes. Com isso, objetiva-se basicamente: 1) indicar os casos nos quais a infração disciplinar se configura, tornando possível a responsabilização administrativa; 2) como a responsabilidade administrativa deve ser apurada; 3) quais os limites de atuação dos dirigentes ao apurar responsabilidades disciplinares; 4) como os eventuais acusados devem ser tratados e respeitados ao longo de eventuais procedimentos de apuração de infrações disciplinares. Tudo isso, com objetivo de garantir que a responsabilização seja justa, efetiva e correta, evitando-se sua anulação administrativa ou judicial.

Para atingir referidos objetivos, o manual, baseado em linguagem simples e clara, apresenta inicialmente alguns conceitos fundamentais, bem como as principais normas que regem o tema no âmbito da USP. Em seguida, são debatidas algumas questões mais específicas conforme orientações da Procuradoria da USP registradas no ANEXO do Parecer PG n. 2.374/2012. Para facilitar a compreensão, as questões são divididas por sua proximidade temática e acompanhadas de um breve título.

2. O QUE É REGIME DISCIPLINAR?

O regime disciplinar consiste em um conjunto de normas que orienta o comportamento de servidores públicos e usuários de serviços públicos em qualquer entidade estatal. O objetivo das regras que compõem o regime disciplinar é basicamente o de permitir o bom funcionamento do serviço público, garantindo a consecução das finalidades institucionais, bem como o respeito e a urbanidade nas relações entre os membros da universidade. Não por outra razão, o regime disciplinar se aplica a agentes públicos e usuários de serviços estatais. Assim, no caso da USP, sujeitam-se às normas disciplinares os servidores, docentes ou não, e os discentes.

De modo geral, o regime disciplinar é composto por três tipos de normas, a saber:

- *As que instituem infrações*, ou seja, que enumeram com maior ou menor precisão os comportamentos que são contrários ao regime disciplinar. Na USP, essas normas constam do art. 250 do Regimento de 1972 em relação aos discentes.
- *As que indicam punições*, ou seja, que detalham o resultado de um comportamento que se enquadre nas hipóteses de infração. Não é possível, assim, criar qualquer punição para além das previstas nas normas internas, a saber: advertência oral; repreensão escrita; suspensão e eliminação da matrícula.
- *As que disciplinam os procedimentos*, ou seja, que tratam do papel da autoridade responsável pela aplicação das punições e também das formalidades necessárias para que isso ocorra. Essas normas esclarecem, portanto, como se deve garantir a defesa do aluno acusado de infração disciplinar para evitar decisões injustas ou juridicamente incorretas.

3. QUAIS SÃO AS INFRAÇÕES DISCIPLINARES DOS ALUNOS?

Os comportamentos de discentes aptos a configurarem infrações disciplinares são extraídos, em primeiro lugar, do art. 250 do Regimento Geral de 1972. Além disso, em consonância com entendimento da Procuradoria da USP, também derivam do art. 6º do Código de Ética da Universidade de São Paulo (Resolução n.

4.871/2011).

Importante

Unidade pode criar regras disciplinares?

Sim. O Regimento da USP permite que outras infrações sejam previstas em regras das Unidades (art. 250, IX), as quais devem ser editadas pela Congregação. A Unidade não deve, porém, criar novas sanções para além das previstas no Regimento.

Infrações disciplinares do Regimento (art. 250):

- I. Inutilizar, alterar ou fazer qualquer inscrição em editais ou avisos afixados pela administração;
- II. Fazer inscrições em próprios (ou imóveis) universitários, ou em suas imediações, ou nos objetos de propriedade da USP e afixar cartazes fora dos locais a eles destinados;
- III. Retirar, sem prévia permissão da autoridade competente, objeto ou documento existente em qualquer dependência da USP;
- IV. Praticar ato atentatório à moral ou aos bons costumes. Aqui, a interpretação da norma deve levar em conta a relação do discente com a USP, bem como as diretrizes gerais do Código de Ética;
- V. Praticar jogos proibidos;
- VI. Guardar, transportar ou utilizar arma ou substância entorpecente;
- VII. Perturbar os trabalhos escolares, bem como o funcionamento da administração da USP;
- VIII. (este inciso não deve ser mais aplicado, pois viola a Constituição da República conforme Parecer PG 2374/2012);
- IX. Desobedecer aos preceitos regulamentares constantes dos Regimentos das Unidades, Centros, bem como dos alojamentos e residências em próprios (ou seja, imóveis) universitários.

Infrações extraídas do Código de Ética (art. 6º - itens selecionados):

- Não “agir de forma compatível com a moralidade e a integridade acadêmica”;
- Não “promover e preservar a privacidade e o acesso adequado aos recursos computacionais compartilhados”;
- Não “preservar o patrimônio material e imaterial da Universidade”;
- Não “garantir o reconhecimento da autoria de qualquer produto intelectual gerado no âmbito de suas Unidades e órgãos”.

4. QUANDO UM ALUNO COMETE INFRAÇÃO DISCIPLINAR?

Em uma universidade pública, o regime disciplinar se aplica aos servidores, docentes ou não, e aos discentes. A palavra “discente” exige, porém, alguns esclarecimentos, pois nem todo comportamento de aluno que se encaixe nas infrações anteriormente mencionadas realmente configura infração disciplinar.

Os indivíduos que se sujeitam ao regime disciplinar devem ser sempre usuários dos serviços públicos oferecidos pela USP. Isso engloba alunos regulares de graduação e de pós-graduação, alunos de intercâmbio, além de alunos participantes de atividades de extensão (como especializações, cursos de difusão etc.) e alunos-pesquisadores.

Contudo, deve-se ter em mente que o regime disciplinar incide unicamente ao indivíduo em sua relação com uma entidade pública, no caso a USP. Assim, por ilustração, comete infração disciplinar um aluno que, durante a aula, agride outro, bem como um aluno que desrespeita um servidor que esteja no exercício das suas funções dentro da Faculdade ou que cometa atos racistas no exercício de atividades de extensão universitária.

Diferentemente, não comete infração disciplinar um aluno que cause lesão corporal contra um colega em uma discoteca da cidade, nem tampouco um aluno que discuta com um servidor em um contexto externo ao da USP e sem qualquer relação com a atividade prestada pela Universidade. O regime disciplinar diz respeito apenas a comportamentos que ocorrem na relação com os serviços de ensino ou com atividades oficiais de pesquisa ou extensão, ainda que executados fora dos prédios da universidade.

5. QUAIS SÃO AS PUNIÇÕES?

Há basicamente quatro tipos de punições no regime disciplinar da USP: a advertência verbal; a repreensão por escrito; a suspensão e a eliminação definitiva. Essas quatro punições estão organizadas de acordo com uma ordem crescente de responsabilidade. Das infrações mais simples às mais graves, caminha-se da advertência até a eliminação da matrícula do discente. Observe-se, ainda, que o Regimento da USP objetiva esclarecer as situações em que cada punição deve ser aplicada, bem como qual o docente ou órgão competente para tanto. Vejamos, inicialmente, as sanções e as situações em que são cabíveis.

- **Advertência verbal:** aplicável nos casos de “desrespeito às normas disciplinares constantes do Regimento das Unidades (quando houver), qualquer que seja a sua modalidade e reconhecida a sua mínima gravidade”. Embora a advertência seja oral, ela também deverá constar do prontuário do infrator, assim como outras sanções.

Nesse caso, conforme entendimento da Procuradoria Geral da USP (processo 2850/2012), a sanção pode ser aplicada diretamente, inclusive em sala de aula, mediante procedimento oral simples, o que não impede ao aluno advertido a interposição de recurso. A “mínima gravidade” da conduta punida indica, em geral, um comportamento não intencional (ou seja, decorrente de mera imprudência, negligência ou imperícia) e que basicamente não gere expressivo prejuízo ao bom funcionamento das atividades da Universidade.

- **Repreensão por escrito:** aplicável “nos casos de reincidência e todas as vezes em que ficar configurado um deliberado procedimento de indisciplina, reconhecido como de média gravidade”. Note-se que há duas situações diferentes para a repreensão: 1) a repetição de uma infração mínima, hipótese em que não se deve repetir a advertência oral e 2) um comportamento de indisciplina culposa ou intencional do aluno, considerado de “média gravidade” – expressão que terá que ser interpretada a cada caso.
- **Suspensão:** “nos casos de reincidência de falta já punida com repreensão e todas as vezes em que a transgressão da ordem se revestir de maior gravidade”. Novamente aqui há dois casos diferentes: 1) a repetição de uma infração que foi punida com repreensão, hipótese em que a reincidência exige a suspensão como sanção mais grave e 2) um comportamento de indisciplina intencional do aluno, considerado de “maior gravidade” – expressão que terá que ser interpretada a cada caso.
- **Eliminação definitiva:** nos casos de falta considerada grave, o que também deverá ser interpretado pela autoridade. Por força do art. 249, § 2º do Regimento de 1972, a reincidência por faltas de média gravidade também pode dar causa à aplicação da eliminação.

Importante

Como definir a gravidade do comportamento? O Regimento Geral não define o que é infração de mínima, média ou alta gravidade. Caso não haja outra regra que diga a que grau de gravidade equivale o comportamento do aluno, a avaliação deverá ser realizada pelos servidores responsáveis pela apuração e aplicação da punição. Em todas as situações, é preciso que se apontem uma descrição dos motivos que conduziram à conclusão da autoridade, como a gravidade do dano causado, a má-fé do infrator, bem como sua conduta para solucionar o dano ou inconveniente causado etc.

O que significa reincidência?

A reincidência é a repetição de um comportamento danoso à ordem ou ao bom funcionamento dos serviços dentro da Universidade. Por essa razão, para fins de reincidência, deve-se considerar a repetição de uma infração, mas não necessariamente da mesma infração praticada anteriormente.

6. QUEM APLICA AS PUNIÇÕES NAS UNIDADES?

O “poder disciplinar” em relação aos discentes é conferido aos servidores docentes. São eles os responsáveis pela aplicação de sanções (ou penas) disciplinares aos alunos no intuito de preservar a ordem, o respeito, a urbanidade e o bom funcionamento dos serviços públicos prestados pela universidade. De acordo com as normas regimentais de 1972, esse poder não está concentrado em um único servidor-docente. Em realidade, é preciso analisar contextualmente a infração para se verificar qual será a autoridade responsável pela imposição da punição. A seguir, são esclarecidas as competências de acordo com cada tipo de sanção:

- ***Advertência oral:*** aplicável por qualquer docente por procedimento célere e oral no qual devem ser ouvidos os envolvidos e permitida sua defesa oralmente (conforme entendimento da Procuradoria da USP no processo n. 2850/2012). É a sanção típica para uso em sala de aula. Em caso de conduta mais grave, o docente poderá tomar medidas disciplinares de cautela, como determinar a retirada do aluno da sala, bem como exigir a aplicação de sanções mais graves à autoridade superior.
- ***Repreensão escrita:*** aplicável por Chefe de Departamento, Diretor de Unidade ou Reitor;
- ***Suspensão até 30 dias:*** aplicável pelo Diretor da Unidade ou pelo Reitor;
- ***Suspensão posterior a 30 dias:*** aplicável pelo CTA, Congregação ou pelo Reitor;
- ***Eliminação definitiva:*** aplicável pelo CTA, pela Congregação ou pelo Reitor.

Importante

Comissão de Graduação tem competência disciplinar?

É muito comum que assuntos disciplinares, envolvendo discentes e docentes, sejam encaminhados para a Comissão de Graduação. No entanto, a Comissão não detém competência para aplicar sanções disciplinares.

As atividades disciplinares estão basicamente concentradas nas mãos dos docentes e, em certos casos, dependem da decisão de órgãos como o Conselho de Departamento, a Diretoria ou a Congregação da Unidade. Por isso, ao tomar conhecimento de infrações disciplinares, a Comissão de Graduação deve comunicar rapidamente o Departamento e a Diretoria.

7. COMO DEVE TRANSCORRER O PROCEDIMENTO PUNITIVO?

A aplicação de punições administrativas, salvo em caso de advertência oral, exige a execução de um procedimento prévio que cumpre dois objetivos. O primeiro é permitir o levantamento de provas necessárias para esclarecer se houve realmente uma infração e quem deve ser responsabilizado. O segundo é garantir a defesa do acusado.

Como não existe um procedimento específico para a apuração de infrações cometidas por alunos, as regras procedimentais devem ser buscadas na Lei de Processo Administrativo Paulista (Lei n. 10.177/1998, art. 63), conforme entendimento da Procuradoria Geral. De acordo com a lei, há algumas fases básicas no processo punitivo, a saber:

- **Instauração:** verificada a ocorrência de infração, a pessoa que dela toma conhecimento deve dar ciência às autoridades com competência punitiva. Nas Unidades, cabe ao Diretor expedir uma portaria que instaure o procedimento administrativo disciplinar, de natureza sancionatória. Da portaria devem constar o fato ou comportamento controverso, as normas infringidas e a penalidade a que fica sujeito o infrator em sua decorrência. Também na portaria se indica uma comissão processante com três membros, preferencialmente servidores estáveis, dentre os quais um exercerá a função de presidente, além de outro servidor que ficará responsável por secretariar os trabalhos da comissão.
- **Instrução e defesa:** se já se souber qual aluno foi responsável pelos fatos ou comportamentos que são apurados no processo, é preciso que a ele seja dado conhecimento, por documento escrito, com a cópia do ato de instauração do procedimento (o que se chama citação). Se não for possível que a entrega desse documento seja pessoalmente feita ao aluno, a Comissão Processante poderá dar conhecimento da abertura do processo por publicação no Diário oficial do Estado (art. 34 da Lei Processual, o que se chama citação por edital). Em 15 dias (corridos e contados a partir do dia posterior ao do recebimento da citação), o acusado poderá oferecer sua defesa e indicar as provas que pretende produzir. Mesmo quando não indique provas, o processo deverá prosseguir normalmente, mas a autoridade não se furtará de comprovar que o aluno acusado realmente foi responsável pela infração disciplinar (princípios da oficialidade e da verdade material). Além disso, mesmo sem desejar produzir provas, o aluno deverá ser intimado para acompanhar as provas orais (testemunhas ou depoimentos) e as diligências, para a se manifestar sobre a

juntada de documentos aos autos, no prazo de sete dias, e também para apresentar alegações finais. Durante a instrução probatória, a comissão processante poderá realizar diretamente ou solicitar a realização de todas as diligências que julgar necessárias à elucidação dos fatos. Isso abrange provas documentais, provas testemunhais, provas periciais ou técnicas, inspeções etc. Ademais, o aluno pode ser chamado a depor. Todas as provas devem constar integralmente do processo, em ordem e com a devida numeração, e delas deve se dar conhecimento ao aluno processado para que se possa realizar sua defesa. De modo geral, não se deve restringir o acesso ao processo pelos acusados, pois o direito à informação, garantido pela Constituição, é fundamental para o exercício do direito de defesa.

- **Relatório final:** terminada a fase de produção de provas, solicita-se então que o aluno processado apresente “alegações finais” no prazo de sete dias. Em seguida, a Comissão Processante realiza seu relatório final, no qual deve traçar um retrospecto de todos os atos processuais por ela praticados e também indicar uma conclusão explícita que pode consistir em: 1) condenação do aluno, caso em que se deve motivar a conclusão de acordo com a natureza e a gravidade dos fatos e indicar a punição que se afigura mais adequada; 2) a absolvição do aluno, quer pela ausência de provas, quer pela comprovação de que não houve falta disciplinar ou, mesmo que tenha havido, eles não sejam responsáveis.
- **Decisão:** antes de ser proferida a decisão final, é preciso que a Procuradoria Geral se manifeste a respeito do processo para verificar se sua condução se deu em conformidade com a lei. Feita tal verificação, o processo retorna à autoridade competente para aplicar a sanção administrativa, seguindo-se ou não a conclusão da Comissão Processante. Se o relatório final for acolhido, não há necessidade de motivação específica, já que os motivos da punição serão os contidos no relatório da Comissão. Diferentemente, se a autoridade divergir parcialmente ou totalmente do relatório, deverá motivar a razão da discordância na sua decisão. Além disso, a autoridade pode considerar que a instrução esteja incompleta ou insatisfatória, situação na qual pode devolver o processo à Comissão Processante para que se realize a complementação das provas.

Importante

Dúvidas sobre a autoria?

Há situações em que não há suficientes informações a respeito de uma infração ou do seu responsável. Nesses casos, antes da realização do processo administrativo disciplinar (de

natureza sancionatória), deve-se utilizar o procedimento da sindicância no intuito de se colherem mais informações. Uma vez encontradas, aí efetivamente se deve dar início ao processo sancionatório com todas as suas formalidades. As provas colhidas na sindicância devem, porém, ser abertas ao acusado durante o processo disciplinar como forma de se garantir sua ampla defesa e o contraditório.

Presença de advogado?

De acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal (Súmula Vinculante n. 5), não é a obrigatória a presença de advogado nos processos disciplinares. Assim, o aluno deverá escolher se realizará sua defesa diretamente ou se contratará um advogado para agir no processo.

“Jubilamento”

Em caso de punição de eliminação definitiva da matrícula do aluno (jubilamento) por infração disciplinar comprovada em processo administrativo, a decisão deverá ser proferida, ao menos, pela Congregação da Unidade (art. 39 XXII Regimento Geral da USP).

8. EM CASO DE DÚVIDA, ONDE ENCONTRAR NORMAS?

As principais normas administrativas a respeito do regime disciplinar dos discentes encontram-se no Regimento Geral da USP de 1972 (Decreto nº 52.906/72). Essas normas continuam válidas por uma decisão contida no Regimento Geral em vigor e, por isso, devem ser aplicadas. No entanto, como tais normas são anteriores à Constituição Federal de 1988 e à Lei de Processo Administrativo Paulista de 1998, elas não devem ser utilizadas quando violarem direitos fundamentais dos acusados, sobretudo o direito à ampla defesa, ao conhecimento pleno da acusação que lhe é feita, bem como ao acompanhamento da produção de provas. Além disso, como algumas normas do Regimento da USP são genéricas a tratar de temas como “moral” e “bons costumes”, não se pode ignorar o Código de Ética da Universidade para entender tais questões. Em síntese, em ordem de prioridade, há quatro normativas básicas aplicáveis aos casos disciplinares:

1. A Constituição Federal de 1988 (principalmente o art. 5º);
2. A Lei de Processo Administrativo Paulista (Lei 10.177/1999);
3. O Regimento Geral da USP de 1972 (art. 247252);
4. O Código de Ética da USP.

9. CASOS PONTUAIS

a. Insubordinação / desrespeito em sala de aula

As hipóteses de desrespeito a colegas, monitores ou docentes, bem como indisciplina ou insubordinação em sala de aula são inúmeras. De modo geral, o docente está autorizado a aplicar a advertência oral para controlar a ordem, além disso, pode tomar medidas de cautela, como solicitar a retirada do aluno da sala. No entanto, medidas mais drásticas como a suspensão ou a eliminação do aluno dependem de processo disciplinar específico, razão pela qual os fatos devem ser comunicados ao Chefe de Departamento ou à Diretoria com a solicitação de abertura de apuração em sindicância ou processo. Determinados tipos de condutas, como agressões verbais ou físicas e danos ao material alheio, ensejam igualmente apuração de responsabilidade no âmbito civil e penal.

b. fraude na realização de provas e outras avaliações

De modo geral, a fraude na realização de trabalhos, provas e outros meios de avaliação permite a anulação da prova ou trabalho, bem como a solicitação de apuração do comportamento por meio de processo administrativo disciplinar. É importante que tais determinações fiquem claramente previstas em uma normativa que trate dos instrumentos de avaliação na Unidade. De acordo com esclarecimento da Procuradoria Geral, “no caso de comparecimento de um aluno no lugar de outro para a realização de prova, ambos os alunos ficam sujeitos à aplicação da penalidade disciplinar de eliminação definitiva, diante da gravidade desta falta que, além de caracterizar crime a ser apurado na instância própria (criminal) viola o disposto no art. 250, incisos IV e VI, do antigo Regimento Geral e art. 6º, inciso I, da Resolução n. 4.871/2011 (Código de Ética da USP)...”. Na realização de prova por “cola” ou “cópia”, a Procuradoria entende ser aplicável a sanção de advertência verbal ou a recomendação de processo para aplicação de sanção mais grave, a depender do contexto, sem prejuízo de representação à Comissão de Ética da USP. No caso específico de plágio ou cópia de trabalhos já publicados (teses, livros, manuais etc.), o aluno também poderá ser responsabilizado criminalmente.

c. fraude em listas de frequência

De acordo com esclarecimento da Procuradoria, “ficam sujeitos à aplicação das penalidades disciplinares, cabendo ao docente da disciplina a decisão de aplicar advertência verbal ou recomendar a aplicação de penalidade mais grave” mediante processo administrativo, sem prejuízo de responsabilização pela Comissão de Ética e pelo Judiciário na esfera penal.